



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS**
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

De acordo com a legislação de compras públicas, as contratações de serviços, obras e aquisições de materiais devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP), que é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descrevem as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE CONSTAM NA REMUME (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS), MEDICAMENTOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL IMPUTADOS AO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CANIL MUNICIPAL E ANIMAIS DE GRANDE PORTE, RESULTADO DE APREENSÕES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência de forma a melhor atender às necessidades da Administração, do Município de Santa Rita do Sapucaí - MG, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o respectivo processo.

Neste contexto, o presente documento apresenta não apenas os estudos preliminares realizados que serve, essencialmente, para conhecer de forma mais aprofundada a demanda e identificar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Descrição do Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE CONSTAM NA REMUME (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS), MEDICAMENTOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL IMPUTADOS AO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ /MG, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CANIL MUNICIPAL E ANIMAIS DE GRANDE PORTE, RESULTADO DE APREENSÕES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.**

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela Equipe abaixo relacionada:

- ✓ Fernando Rosa Fernandes, Farmacêutico;
- ✓ Patrícia Scodeler Azevedo, Chefe de Compras em Saúde Pública;
- ✓ Daiana dos Reis Silva, Coordenadora do Setor de Limpeza Pública;
- ✓ Bruno Vinícius Pereira, Coordenador de Centro de Saúde.



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS**
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

3. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

Os normativos que disciplinam os serviços a serem contratados são:

- ✓ Lei Federal N.º 14.133, de 01 de abril de 2021, "*Lei de Licitações e Contratos Administrativos*".

Ainda, esta contratação sem realização do Estudo Técnico Preliminares, pode levar à contratação que não produz resultados capazes de atender à necessidade da administração, com consequente desperdício de recursos públicos; ou à impossibilidade de contratar, com consequente não atendimento da necessidade que originou a contratação; ou levar às especificações indevidamente restritivas, com consequente diminuição da competição e aumento indevido do custo da contratação.

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)

A Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita do Sapucaí enfrenta desafios significativos na garantia da disponibilidade contínua e adequada de medicamentos essenciais, urgentes e determinados por ordem judicial. A ausência ou escassez desses medicamentos compromete gravemente o atendimento à população, especialmente aos grupos mais vulneráveis que dependem do Sistema Único de Saúde (SUS) para obter tratamento.

A aquisição desses medicamentos é crucial para assegurar a continuidade e a qualidade do atendimento em saúde pública no município. A saúde é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal, e a administração pública tem a responsabilidade de promover e proteger a saúde dos cidadãos.

A Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) estabelece os medicamentos considerados indispensáveis para atender as necessidades básicas de saúde da população. A aquisição desses medicamentos é essencial para garantir que os tratamentos sejam realizados de forma contínua e eficaz, prevenindo complicações e internações hospitalares desnecessárias.

Medicamentos de urgência e emergência são vitais para o atendimento rápido e eficaz em situações que ameaçam a vida dos pacientes, como ataques cardíacos, acidentes graves e outras condições críticas. A pronta disponibilidade desses medicamentos pode ser a diferença entre a vida e a morte.

A judicialização da saúde é uma realidade crescente, e o município tem a obrigação legal de fornecer medicamentos conforme determinação judicial. O não cumprimento dessas ordens resulta em sanções judiciais e prejudica ainda mais os pacientes que já se encontram em situações delicadas de saúde.

A falta de medicamentos na rede municipal de saúde acarreta em sérios prejuízos à saúde pública, dentre eles a descontinuidade dos tratamentos, que quando interrompidos, levam à piora de condições crônicas, aumento de internações e, ainda, aumento de mortes que poderiam ser evitadas com o tratamento adequado.

Os medicamentos dispensados pela Farmácia Básica são fornecidos através de convênio com a União, Governo do Estado e Município, porém não contempla todos os medicamentos necessários para atender a população. Os recursos oriundos deste convênio, não são suficientes para suprir a demanda de medicamentos do município, necessitando complementar a aquisição através de recursos próprios do Município.



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS**
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

Estes medicamentos constam na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde sob RESOLUÇÃO Nº 128/2024, medicamentos de Urgência/Emergência para suprir as Unidades de Saúde e medicamentos objetos de Ordem Judicial imputados ao Município de Santa Rita do Sapucaí.

A aquisição dos medicamentos listados é uma medida imprescindível para garantir a saúde e o bem-estar da população de Santa Rita do Sapucaí/MG. Trata-se de uma ação que visa assegurar a continuidade dos serviços de saúde, cumprindo com os preceitos constitucionais e legais, e respondendo adequadamente às necessidades emergenciais e judiciais. A saúde pública é uma prioridade, e essa contratação é uma resposta necessária e urgente para atender ao interesse público e promover a saúde dos cidadãos.

O Município de Santa Rita do Sapucaí tem enfrentado um aumento constante no número de animais abrigados e animais de grande porte, resultado de apreensões, resultando em uma grande pressão sobre os recursos disponíveis. Muitos desses animais chegam em condições de saúde precárias, necessitando de tratamentos imediatos e contínuos para doenças infecciosas, parasitárias e crônicas. A falta de medicamentos adequados compromete a capacidade do canil de fornecer os cuidados necessários, colocando em risco a saúde dos animais e a sanidade do ambiente.

A aquisição de medicamentos específicos se justifica pela necessidade de garantir a saúde e bem-estar dos animais abrigados, prevenindo surtos de doenças e assegurando um ambiente sanitário. A medida atende ao interesse público ao preservar a saúde dos animais, evitar a disseminação de zoonoses e promover o bem-estar animal, refletindo diretamente na qualidade de vida da comunidade. Além disso, a aquisição regular e planejada de medicamentos evita situações emergenciais que poderiam demandar recursos financeiros mais elevados.

5. SECRETARIAS REQUISITANTES *(Marcar as Secretarias)*

☐	Secretaria Municipal de Governo
☐	Secretaria Municipal de Educação
☐	Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças
☐	Procuradoria Geral do Município
☒	Secretaria Municipal de Saúde
☐	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
☐	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente
☐	Secretaria Municipal de Ciências, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
☐	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
☐	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
☐	Secretaria Mun. Segurança Pública, Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mobilidade Urbana

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO *(De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.)*

6.1. DOS REQUISITOS

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS**
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

6.1.1. O prazo de validade dos medicamentos, quando da entrega, deverá corresponder a, no mínimo 80% (oitenta por cento) do prazo de validade total dos mesmos contando da data de fabricação estabelecido pelo fabricante, validade menor somente será aceita com carta de comprometimento de troca ou o medicamento não será RECEBIDO.

6.1.2. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo de até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento (OF), no(s) seguinte(s) endereço(s):

→ **Central de Abastecimento Farmacêutico Almoxarifado**, situado à Rua Cel. Francisco de Palma, 95
- Centro, nesta Cidade Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais.

6.1.3. Verificada a não-conformidade dos produtos, as correções necessárias deverão ser promovidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas; do contrário, serão aplicadas as penalidades cabíveis previstas na legislação pertinente, no Edital e nos Instrumentos Vinculantes firmados.

6.1.4. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista no Termo de Referência, na Lei nº 14.133/21 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

6.2. DOS REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

Os produtos adquiridos devem, preferencialmente, possuir embalagens que sejam constituídas, no todo ou em parte, por material reciclável, atóxico, biodegradável, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens e serviços cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção do certificado do INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

6.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.3.1. Geral:

6.3.1.1. Juntamente com os documentos de habilitação deverá ser apresentado Atestado de Capacidade Técnica, expedido por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente executou de forma satisfatória os Contratos assumidos, *cujos Objetos tenham sido similares ao deste Processo Licitatório.*

6.3.2. Específica:

6.3.2.1. Alvará Sanitário ou Licença Sanitária / Licença de Funcionamento, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, em vigor, em nome da licitante, ou documento público que certifique/declare que a licitante é isenta nos termos da normatização de seu respectivo Estado;



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS**
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

6.3.2.2. Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, em nome da licitante;

6.3.2.3. Para produtos constantes na relação do Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial deverá ser apresentada a Autorização Especial de Funcionamento, em nome da licitante;

6.3.2.4. Certificado de Registro do medicamento, emitido pela ANVISA, ou cópia autenticada da publicação no “DOU” relativa ao registro do medicamento. Caso o prazo de validade esteja vencido deverá ser apresentado Certificado de registro, ou cópia da publicação no “DOU” acompanhado do pedido de revalidação “FP 1” e “FP 2”.

6.3.2.5. Todas as documentações apresentadas deverão estar correlacionadas ao item ofertado, caso a licitante apresente cópia deste documento publicada no DOU, esta página deverá estar correlacionada ao item ofertado e destacada, de maneira a facilitar sua localização.

6.3.2.6. A Autorização de Funcionamento de Empresa, a Autorização Especial de Funcionamento de Empresa, Controle e o Registro do Produto poderão ser extraídos pelo site da ANVISA no endereço www.anvisa.gov.br.

6.3.2.7. A documentação exigida no subitem anterior, poderá ser apresentada através de cópia autenticada da publicação no DOU.

6.3.2.8. A documentação que não for possível conferir sua autenticidade pela internet deverá estar devidamente autenticada.

6.3.2.9. Os documentos supra referidos poderão ser exigidos novamente no ato da entrega dos medicamentos, à critério da Secretaria Municipal de Saúde.

6.4. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Juntamente com os documentos de Habilitação, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da proponente, quando for o caso.

7. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser adquirido nesse plano enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

Ressalta-se que, por tratar-se de fornecimento de produto, a pretendida contratação não possui natureza continuada.

Em relação à vigência da contratação, o objeto destina-se a formar Ata de Registro de preços, para o período de 12 meses.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS**
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

Previamente à elaboração do Estudo Técnico Preliminar, buscou-se nos sites de compras governamentais e nos sites dos Municípios, quais soluções de contratações os órgãos públicos vêm adotando a este tipo de contratação, a partir de análise dos editais de licitação, visando a prospecção de novas modelagens/metodologias oferecidas pelo mercado.

8.1. DA IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

A Comissão de Planejamento identificou 1 (uma) modelagem de solução existente no mercado para o atendimento da demanda das secretarias solicitantes, conforme quadro abaixo.

SOLUÇÃO	DESCRIÇÃO
01	Aquisição de medicamentos

A aquisição de medicamentos é a única solução disponível para resolver a insuficiência de medicamentos fornecidos através dos convênios com a União, Governo do Estado e os recursos municipais. Esta solução garante o abastecimento completo dos medicamentos necessários, proporciona flexibilidade na gestão de demandas emergenciais e judiciais e cumpre as obrigações legais do município.

Além disso, não há alternativa viável que permita o fornecimento regular e contínuo dos medicamentos sem a realização de um procedimento licitatório, pois a legislação não prevê a aquisição direta sem a devida concorrência, salvo em hipóteses técnicas devidamente justificadas, como situações emergenciais ou dispensa de pequeno valor, que não se aplicam ao presente caso.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)

9.1. DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO DE MERCADO

A partir deste Estudo Técnico Preliminar, tendo como escopo decisório a adequação orçamentária, o impacto financeiro, a economicidade, a qualificação técnica da solução, o impacto ambiental e social, **DECIDIU-SE PELA ADOÇÃO DA SOLUÇÃO**, para o atendimento da necessidade identificada, mediante **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE CONSTAM NA REMUME (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS), MEDICAMENTOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL IMPUTADOS AO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ /MG, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CANIL MUNICIPAL E ANIMAIS DE GRANDE PORTE, RESULTADO DE APREENSÕES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.**

9.2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução proposta para atender às demandas do Município de Santa Rita do Sapucaí consiste na aquisição de medicamentos para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da realização de pregão.



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS**
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

O prazo de validade dos medicamentos, quando da entrega, deverá corresponder a, no mínimo 80% (oitenta por cento) do prazo de validade total dos mesmos contando a data de fabricação estabelecido pelo fabricante, validade menor somente será aceita com carta de comprometimento de troca ou o medicamento não será RECEBIDO.

O preço máximo para aquisição dos medicamentos da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) e de Urgência/Emergência, terão como referência os Preços Máximos de Medicamentos Por Princípio Ativo para Compras Públicas, PREÇO DE FÁBRICA (PF) da Tabela CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos), da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

Para os medicamentos objetos de ordem judicial, terão como referência os Preços Máximos de Medicamentos Por Princípio Ativo para Compras Públicas, PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO (PMVG), da Tabela CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos), da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), que é o teto de preço para compra dos medicamentos adquiridos por força de decisão judicial.

Para a oferta da Proposta Inicial e dos lances, as empresas deverão considerar três casas decimais.

As empresas deverão, obrigatoriamente, informar o quantitativo de medicamentos que contém na embalagem da marca ofertada, para que os pedidos sejam feitos de acordo com os quantitativos corretos, evitando assim a necessidade de adequação de embalagens após emissão da Ordem de Fornecimento.

Caso durante a execução do contrato ocorram modificações nos quantitativos, as empresas deverão, obrigatoriamente, informar as adequações através do e-mail farmacia@pmsrs.mg.gov.br.

Os fabricantes e distribuidoras devem cumprir as exigências da Portaria nº. 802 de 08 /10/98 republicada em 07/04/98 e o transporte dos insumos deverá cumprir de acordo com a RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5815 de 18/07/17 o cumprimento das Boas Práticas de fracionamento, armazenamento, distribuição e transporte de produtos sob controle sanitário no âmbito do Estado de Minas Gerais.

As embalagens individuais devem conter inscritas, de forma destacada e não removível, a frase: "PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO".

Os medicamentos devem estar com as especificações técnicas em conformidade com o que foi solicitado: forma farmacêutica, concentração, validade, lote, embalagem primária sem danos, embalagem secundária sem danos, etc.;

Os lotes dos medicamentos entregues deverão vir acompanhados de laudo de análise que contemple: identificação do laboratório, especificações técnicas e respectivos resultados de análise dos produtos, identificação do responsável técnico, lote e data de fabricação, assinatura do responsável, data de emissão do laudo e resultado. Também deverão ser entregues via e-mail os respectivos laudos, quando solicitados pelo licitante, através do e-mail farmacia@pmsrs.mg.gov.br.

Os medicamentos deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo e com o número do registro emitido pela ANVISA /Ministério da Saúde;

Deste modo, a Secretaria Municipal de Saúde assegura o abastecimento contínuo e adequado dos medicamentos necessários para atender às demandas da população. Isso resulta em uma prestação de serviços de saúde mais eficiente e de qualidade.



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS**
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)

As especificações e a estimativa das quantidades a serem contratadas constam no Quadro abaixo, conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD).

Os descritivos e quantitativos dos medicamentos no presente termo foram estimados pela média de pacientes atendidos atualmente e já prevendo seu crescimento conforme ocorrido nos anos anteriores.

ITEM	Cód	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL
1	099.001.985	Acebrofilina 25 mg/5ml xpe ped. Frasco 120ml	FR	800
2	099.001.988	Acebrofilina 50 mg/5ml xpe ad. Frasco 120ml	FR	400
3	099.001.577	Ácido Acetilsalicílico 100 mg	CD	300.000
4	099.001.789	Ácido ascórbico 200 mg/ml solução oral Frasco 20 ml	FR	600
5	099.001.558	Ácido fólico 5mg	CD	25.000
6	099.001.040	Ácido Fólico 0,2mg/ml gotas 30ml	FR	500
7	099.001.973	Ácidos graxos essenciais (vitamina A e E / lecitina de soja) Frasco100 ml	FR	200
8	099.001.821	Água para injeção 10 ml	AMP	800
9	099.001.913	Albendazol 40 mg/ml suspensão oral Frasco 10 ml	FR	800
10	099.001914	Albendazol 400 mg comprimido mastigável	CD	4.000
11	099.001.516	Alendronato de sodio 70mg	CD	1.000
12	099.001.543	Alopurinol 100 mg	CD	40.000
13	099.001.560	Alopurinol 300 mg	CD	12.000
14	099.001.269	Ambroxol, Cloridrato 15 mg/5ml xpe ped. Frasco 120 ml (sem açúcar)	FR	600
15	099.000.027	Ambroxol, Cloridrato 30 mg/5ml xpe ad. Frasco 120 ml (sem açúcar)	FR	400
16	099.001.570	Amiodarona 200 mg	CD	20.000
17	099.001.733	Amitriptilina, cloridrato 25mg	CD	130.000
18	099.001.856	Amoxicilina 500mg Cápsula	CD	57.200
19	099.001.514	Amoxicilina pó para suspensão oral 50mg/mL Frasco 60mL	FR	800
20	099.001.532	Amoxicilina + Clavulanato de potássio 500 mg + 125 mg	CD	15.200
21	099.001.513	Amoxicilina + Clavulanato de potássio 50 mg/ml / 12,5mg/ml suspensão oral Frasco 75 ml	FR	900
22	099.001.718	Anlodipino besilato 5mg	CD	20.000
23	099.001.840	Anlodipino besilato 10mg	CD	20.000
24	099.001.567	Atenolol 50mg	CD	170.000
25	099.001.851	Azitromicina 500mg	CD	17.200
26	099.001.846	Azitromicina 40mg/ml (600mg) pó para suspensão oral Frasco15 ml	FR	1.600
27	099.001.870	Beclometasona dipropionato 50 mcg aerosol oral	FR	40
28	099.001.519	Beclometasona dipropionato 250 mcg aerosol oral	FR	40
29	099.001.920	Beclometasona dipropionato 50 mcg suspensão nasal	FR	100
30	099.001.530	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI pó susp. Injetável	FR	1.500
31	099.001.875	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI pó susp. Injetável	FR	100
32	099.001.534	Biperideno, cloridrato 2mg	CD	21.000
33	099.001.221	Bromazepam 6 mg	CD	30.000
34	099.000.636	Bromoprida 5 mg/ml injetável Amp 2ml	AMP	400
35	099.001.696	Bromoprida 4 mg/ml - solução oral Frasco 20 ml	FR	1.000



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS**
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

36	099.001.153	Butilbrometo de escopolamina 10 mg	CD	10.000
37	099.002.025	Butilbrometo de escopolamina 10mg +Dipirona 250mg	CD	30.000
38	099.001.922	Butilescopolamina, brometo 20 mg injetável Amp 1 ml	AMP	300
39	099.001.905	Butilbrometo de escopolamina 4 mg/ml + dipirona 500 mg/ml inj Amp 5 ml	AMP	600
40	099.001.552	Captopril 25mg	CD	30.000
41	099.002.026	Captopril 50 mg	CD	10.000
42	099.001.575	Carbamazepina 200mg	CD	150.000
43	099.001.509	Carbamazepina 20 mg/ml xarope frasco 100 ml	FR	150
44	099.001.537	Carbonato de lítio 300mg	CD	15.000
45	099.001.518	Carvedilol 12,5mg	CD	90.000
46	099.001.498	Carvedilol 3,125mg	CD	60.000
47	099.001.721	Cefalexina 50 mg/ml pó susp oral Frasco 60ml	FR	400
48	099.001.499	Cefalexina 500mg	CD	45.000
49	099.001.823	Ceftriaxona 500 mg pó sol. Injetável IM	FR	300
50	099.002.027	Ceftriaxona 1 g pó sol. Injetável IM	FR	300
51	099.000.638	Cetoconazol creme 20 mg/g - Bisnaga 30g	BIS	500
52	099.001.667	Ciclobenzaprina 10 mg	CD	24.000
53	099.001.266	Cinazina 25 mg	CD	18.000
54	099.001.847	Ciprofloxacino, Cloridrato 500 mg	CD	20.000
55	099.001.225	Citalopram 20 mg	CD	200.000
56	099.001.520	Clomipramina, cloridrato 25 mg	CD	23.000
57	099.001.267	Clonazepam 0,5 mg	CD	80.000
58	099.001.633	Clonazepam 2 mg	CD	200.000
59	099.001.926	Clonazepam 2,5mg/ml sol oral Frasco 20 ml	FR	200
60	099.001.268	Cloreto de potássio 6% solução oral Frasco 100ml	FR	100
61	099.001.931	Cloreto de sódio 9mg/ml solução nasal Frasco 50 ml	FR	1.000
62	099.001.928	Cloreto de sódio 9mg/ml Frasco 100 ml	UNID.	400
63	099.001.929	Cloreto de sódio 9mg/ml Frasco 250 ml	UNID.	560
64	099.001.930	Cloreto de sódio 9mg/ml Frasco 500 ml	UNID.	560
65	099.001.927	Cloreto de sódio 9mg/ml Amp 10 ml	AMP	1.000
66	099.001.505	Clorpromazina, cloridrato 100 mg	CD	25.000
67	099.001.535	Clorpromazina, cloridrato 25 mg	CD	12.000
68	099.001.816	Colagenase 0,6 U/g Pomada 30 g	BI	600
69	099.001.826	Desogestrel 75 mcg	CD	13.000
70	099.001.607	Dexametasona creme 0,1% Bisnaga 10 g	BI	1.500
71	099.002.028	Dexametasona 4 mg	CD	5.000
72	099.001.507	Diazepam 5 mg	CD	10.000
73	099.001.576	Diazepam 10 mg	CD	100.000
74	099.001.409	Diazepam 5 mg/ml injetável Amp 2 ml	AMP	550
75	099.001.276	Diclofenaco sódico 75 mg/3ml inj Amp 3ml	AMP	1.500
76	099.001.549	Digoxina 0,25 mg	CD	8.000
77	099.001.159	Diltiazem, Cloridrato 60 mg	CD	30.000
78	099.001.564	Dipirona sódica 500 mg	CD	50.000
79	099.001.529	Dipirona sódica 500 mg/ml solução oral Frasco 20 ml	FR	2.000
80	099.002.029	Dipirona sódica 500 mg/ml injetável Amp 2ml	AMP	1.500



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS**
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

81	099.000061	Domperidona 1 mg/ml susp Frasco 100ml	FR	400
82	099.002.030	Domperidona 10 mg	CD	30.000
83	099.001.877	Doxazosina mesilato 2 mg	CD	40.000
84	099.001.528	Enalapril, maleato 10 mg	CD	30.000
85	099.001.555	Enalapril, maleato 20 mg	CD	400.000
86	099.001.522	Espironolactona 25mg	CD	30.000
87	099.001.935	Etinilestradiol 0,035 mg + acetato de ciproterona 2 mg	CD	15.000
88	099.001.796	Fenitoína sódica 100 mg	CD	60.000
89	099.001.536	Fenobarbital sódico 100 mg	CD	70.000
90	099.001.869	Fenobarbital sódico 40 mg/ml solução oral Frasco 20 ml	FR	250
91	099.002.031	Finasterida 5 mg	CD	30.000
92	099.001.798	Fluconazol 150 mg cápsula	CD	2.200
93	099.001.571	Fluoxetina, cloridrato 20 mg	CD	120.000
94	099.001.852	Furosemida 40 mg	CD	30.000
95	099.001.936	Furosemida 10 mg/ml inj Amp 2ml	CD	200
96	099.001.526	Glibenclamida 5 mg	CD	30.000
97	099.002.032	Glicazida 30mg cp de liberação prolongada	CD	160.000
98	099.001.805	Glicazida 60mg cp de liberação prolongada	CD	300.000
99	099.001.937	Glicose hipertônica 25% Amp 10 ml	AMP	600
100	099.001.938	Glicose hipertônica 50% Amp 10 ml	AMP	600
101	099.001.989	Glimepirida 2 mg	CD	80.000
102	099.001.506	Haloperidol 1 mg	CD	8.000
103	099.001.503	Haloperidol 5 mg	CD	17.000
104	099.001.501	Haloperidol(decanoato) 50mg/ml sol inj Amp 1ml	AM	1.000
105	099.001.691	Haloperidol 5 mg/ml Amp 1 ml	AM	300
106	099.001.523	Hidralazina, cloridrato 50 mg	CD	60.000
107	099.000.642	Hidrocortisona 100 mg Frasco	FR	200
108	099.000.643	Hidrocortisona 500 mg Frasco	FR	400
109	099.001.527	Hidroclorotiazida 25mg	CD	30.000
110	099.001.455	Hidróxido de alumínio 60 mg/ml Frasco 100 ml	FR	200
111	099.001.493	Ibuprofeno 100 mg/ml suspensão oral Frasco 30 ml	FR	1.000
112	099.001.848	Ibuprofeno 600 mg	CD	40.000
113	099.001.673	Imipramina, cloridrato 25 mg	CD	15.000
114	099.001.801	Ipratrópio, brometo 0,25 mg/ml Frasco 20 ml	FR	1.400
115	099.001.538	Isossorbida, mononitrato 40mg	CD	10.000
116	099.001.781	Ivermectina 6 mg	CD	740
117	099.001.515	Levodopa + benserazida, cloridrato 100mg+25mg	CD	10.000
118	099.001.524	Levodopa + benserazida, cloridrato 200mg+50mg	CD	60.000
119	099.001.419	Levomepromazina 100 mg	CD	15.000
120	099.001.420	Levomepromazina 25 mg	CD	15.000
121	099.001.578	Levotiroxina sodica 25 mcg	CD	100.000
122	099.001.583	Levotiroxina sodica 50 mcg	CD	100.000
123	099.001.173	Levotiroxina sodica 75mcg	CD	100.000
124	099.001.582	Levotiroxina sodica 100 mcg	CD	50.000
125	099.001.825	Lidocaína, cloridrato 20 mg/g Pomada 30 g	BI	100
126	099.002.033	Lidocaína, cloridrato 2% Frasco 20 ml	FR	172



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS**
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

127	099.001.834	Loratadina 1 mg/ml Frasco 100 ml	UN	500
128	099.001.525	Loratadina 10 mg	CD	12.000
129	099.001.223	Lorazepam 2 mg	CD	40.000
130	099.001.828	Losartana 25 mg	CD	60.000
131	099.001.955	Losartana 50mg	CD	30.000
132	099.001.897	Meloxicam 15 mg	CD	15.120
133	099.001.561	Metformina, cloridrato 850 mg	CD	30.000
134	099.001.845	Metildopa 250 mg	CD	20.000
135	099.001.958	Metoclopramida, cloridrato 10mg	CD	3.000
136	099.001.941	Metoclopramida 5 mg/ml inj Amp 2 ml	AMP	500
137	099.001.811	Metoprolol succinato 50mg comprimido de liberação prolongada	CD	100.000
138	099.001.568	Metronidazol 250mg	CD	9.500
139	099.001.898	Metronidazol gel vaginal 100 mg/g Bisnaga 50 g com aplicador	BI	250
140	099.001.942	Miconazol, nitrato 20 mg/g creme dermatológico 28 g	BI	300
141	099.001.881	Miconazol, nitrato 20 mg/g creme vaginal 80 g	BI	300
142	099.002.034	Morfina 10 mg	CD	500
143	099.000.646	Multivitaminas e sais minerais	CD	40.000
144	099.001.295	Neomicina sulfato 5 mg/g + bacitracina 250 UI/g Bisnaga 10 g	BI	1.300
145	099.001.650	Nifedipina 20 mg	CD	50.000
146	099.001.668	Nimesulida 100 mg	CD	18.000
147	099.001.900	Nimesulida 50 mg/ml susp oral Frasco 15 ml	FR	200
148	099.001.858	Nitrofurantoína 100 mg	CD	8.000
149	099.001.289	Norfloxacin 400 mg	CD	3.000
150	099.001.854	Nortriptilina, cloridrato 25 mg	CD	18.000
151	099.001.855	Nortriptilina, cloridrato 50 mg	CD	9.000
152	099.001.669	Olanzapina 10 mg	CD	50.000
153	099.001.540	Omeprazol 20mg	CD	200.200
154	099.001.884	Paracetamol 200 mg/ml solução oral Frasco 15 ml	FR	1.000
155	099.001.963	Paracetamol 500mg	CD	30.000
156	099.001.510	Permetrina 10 mg/ml loção Frasco 60 ml	FR	100
157	099.001.511	Permetrina 50 mg/ml loção Frasco 60 ml	FR	100
158	099.001.879	Prednisolona fosfato sódico 3 mg/ml sol oral Frasco 100 ml	FR	900
159	099.001.843	Prednisona 5 mg	CD	30.000
160	099.001.546	Prednisona 20mg	CD	30.500
161	099.001.792	Prometazina 25 mg	CD	15.000
162	099.001.888	Prometazina 25 mg/ml inj Amp 2ml	AMP	600
163	099.001.171	Propatilnitrato 10 mg	CD	20.000
164	099.001.797	Propranolol, cloridrato 40 mg	CD	50.000
165	099.001.670	Quetiapina 100 mg	CD	200.000
166	099.001.671	Quetiapina 25 mg	CD	200.000
167	099.001.991	Retinol acetato 5.000 UI + colecalciferol 10.000 UI sol oral Frasco 10ml	FR	800
168	099.001.992	Risperidona 2 mg	CD	100.000
169	099.001.966	Sais de reidratação oral pó para preparação	UN	4.000
170	099.001.891	Salbutamol sulfato 100 MCG aerosol oral	FR	100
171	099.001.224	Sertralina, cloridrato 50 mg	CD	200.000
172	099.001.892	Simeticona emulsão oral 75 mg/ml Frasco 10 ml	FR	800



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS**
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

173	099.001.874	Sinvastatina 20 mg cp revestido	CD	30.000
174	099.001.437	Sulfadiazina de prata 1% Pomada 30 g	BIS	800
175	099.001.541	Sulfametoxazol 400 mg + trimetoprima 80 mg	CD	12.000
176	099.001.544	Sulfametoxazol 40 mg/ml + trimetoprima 8 mg/ml susp oral Frasco 100 ml	FR	150
177	099.001.569	Sulfato ferroso 25mg/ml sol oral Frasco 30 ml	FR	300
178	099.001.559	Sulfato ferroso 40 mg	CD	30.000
179	099.001.734	Tiamina, cloridrato 300 mg	CD	61.800
180	099.001.779	Timolol, maleato 5 mg/ml sol oftálmica Frasco 5 ml	FR	50
181	099.000.034	Tinidazol 30 mg/g + nitrato de miconazol 20 mg/g Creme vag. 40 g	BIS	200
182	099.001.983	Tioridazina 100 mg	CD	5.000
183	099.001.512	Valproato de sódio 250 mg	CD	70.000
184	099.001.770	Valproato de sódio 50 mg/ml xarope Frasco 100 ml	FR	1.000
185	099.001.521	Varfarina sódica 5 mg	CD	20.000
186	099.001.548	Verapamil, cloridrato 80 mg	CD	4.000
187	099.000.359	Vitaminas do complexo B	CD	51.000
188	099.001.496	Zolpidem, Hemitartrato 10mg	CD	100.000
189	099.001.679	Zuclopentixol 200 mg/ml inj Amp 1 ml	AMP	150
190	099.001.818	Curativo Hidrocolóide fino quadrado tam. 10x10 cm	UNID	600
191	099.001.820	Hidrogel Pomada 25g a 30g	BIS	600
192	099.001.817	Curativo de Alginato de Cálcio tam. 10x10 cm	UNID	600
193	099.001.472	Curativo de Carvão Ativado tam. 10x10 cm	UNID	400
194	099.002.055	Ringel Lactato - Solução Injetável Endovenosa 250 ml	FR	200
195	099.002.056	Soro Glicosado 5% -Solução Injetável Endovenosa 250 ml	FR	200
196	099.002.050	Doxiciclina 100 mg	CD	7.200
197	099.002.051	Tramadol 50 mg/ml	AMP	6.000
198	099.002.052	Sulfato de Vincristina 1 mg/ml INJ	FR	200
199	099.002.053	Tobramicina Colírio 3 mg/ml 5 ml	FR	36
200	099002.047	Acido Tranexâmico 50 mg/ml 5 ml INJ	AMP	500
201	099.002.048	Cimetidina 150 mg/ml 2 ml INJ	AMP	1.200
202	099.001.346	Metoclopramida 10 mg/2 ml INJ	AMP	1.000
203	099.001.601	Ácido Ursodesoxicólico 300 mg	CD	900
204	099.001.467	Baclofeno 10 g	CD	3.600
205	099.001.838	Crestor® 20mg	CD	720
206	099.001.774	Divalproato de Sódio Liberação Prolongada 500 mg	CD	1.080
207	099.001.497	Mirabegrona 50 mg	CD	360
208	099.001.495	Nistatina 100.000 UI/g+óxido de zinco 200 mg 60 g - Bisnaga 60g	TU	150
209	099.001.713	Omalizumabe 150 mg	FR	50
210	099.001.962	Oxcarbazepina 600 mg	CD	1.440
211	099.001.468	Tizanidina 2 mg	CD	2.160
212	099.001.895	Vastarel® 35 mg	CD	720

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)

O quadro abaixo demonstra que, a estimativa do valor da contratação é de **R\$ 1.910.095,00 (Um Milhão, Novecentos e Dez Mil e Noventa e Cinco Reais)**, onde constam os preços unitários referenciais.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS**
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

Ressalta-se que, os valores foram levantados mediante pesquisa de preços de mercado, que podem ser acessadas no Anexo I deste documento.

ITEM	Cód	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	VALOR MÉDIO POR UNIDADE	QUANT. TOTAL	TOTAL
1	099.001.985	Acebrofilina 25 mg/5ml xpe ped. Frasco 120m	FR	R\$ 7,1860	800	5.748,8000
2	099.001.988	Acebrofilina 50 mg/5ml xpe ad. Frasco 120ml	FR	R\$ 8,5892	400	3.435,6800
3	099.001.577	Ácido Acetilsalicílico 100 mg	CD	R\$ 0,0446	300.000	13.380,0000
4	099.001.789	Ácido ascórbico 200 mg/ml solução oral Frasco 20 ml	FR	R\$ 1,3188	600	791,2800
5	099.001.558	Ácido fólico 5mg	CD	R\$ 0,0407	25.000	1.017,5000
6	099.001.040	Ácido Fólico 0,2mg/ml gotas 30ml	FR	R\$ 3,0918	500	1.545,9000
7	099.001.973	Ácidos graxos essenciais (vitamina A e E / lecitina de soja) Frasco 100 ml	FR	R\$ 3,3743	200	674,8600
8	099.001.821	Água para injeção 10 ml	AMP	R\$ 0,2304	800	184,3200
9	099.001.913	Albendazol 40 mg/ml suspensão oral Frasco 10 ml	FR	R\$ 1,8144	800	1.451,5200
10	099.001.914	Albendazol 400 mg comprimido mastigável	CD	R\$ 0,4555	4.000	1.822,0000
11	099.001.516	Alendronato de sódio 70mg	CD	R\$ 0,2689	1.000	268,9000
12	099.001.543	Alopurinol 100 mg	CD	R\$ 0,1464	40.000	5.856,0000
13	099.001.560	Alopurinol 300 mg	CD	R\$ 0,2675	12.000	3.210,0000
14	099.001.269	Ambroxol, Cloridrato 15 mg/5ml xpe ped. Frasco 120 ml (sem açúcar)	FR	R\$ 3,0951	600	1.857,0600
15	099.000.027	Ambroxol, Cloridrato 30 mg/5ml xpe ad. Frasco 120 ml (sem açúcar)	FR	R\$ 4,4740	400	1.789,6000
16	099.001.570	Amiodarona 200 mg	CD	R\$ 0,4716	20.000	9.432,0000
17	099.001.733	Amitriptilina, cloridrato 25mg	CD	R\$ 0,0443	130.000	5.759,0000
18	099.001.856	Amoxicilina 500mg Cápsula	CD	R\$ 0,2428	57.200	13.888,1600
19	099.001.514	Amoxicilina pó para suspensão oral 50mg/mL Frasco 60mL	FR	R\$ 4,3090	800	3.447,2000
20	099.001.532	Amoxicilina + Clavulanato de potássio 500 mg + 125 mg	CD	R\$ 1,6107	15.200	24.482,6400
21	099.001.513	Amoxicilina + Clavulanato de potássio 50 mg/ml / 12,5mg/ml suspensão oral Frasco 75 ml	FR	R\$ 15,4207	900	13.878,6300
22	099.001.718	Anlodipino besilato 5mg	CD	R\$ 0,0310	20.000	620,0000
23	099.001.840	Anlodipino besilato 10mg	CD	R\$ 0,0526	20.000	1.052,0000
24	099.001.567	Atenolol 50mg	CD	R\$ 0,0612	170.000	10.404,0000
25	099.001.851	Azitromicina 500mg	CD	R\$ 0,8088	17.200	13.911,3600
26	099.001.846	Azitromicina 40mg/ml (600mg) pó para suspensão oral Frasco 15 ml	FR	R\$ 7,0873	1.600	11.339,6800
27	099.001.870	Beclometasona dipropionato 50 mcg aerosol oral	FR	R\$ 26,9240	40	1.076,9600
28	099.001.519	Beclometasona dipropionato 250 mcg aerosol oral	FR	R\$ 23,6857	40	947,4280
29	099.001.920	Beclometasona dipropionato 50 mcg suspensão nasal	FR	R\$ 26,2712	100	2.627,1200
30	099.001.530	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI pó susp. Injetável	FR	R\$ 7,1815	1.500	10.772,2500
31	099.001.875	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI pó susp. Injetável	FR	R\$ 7,4804	100	748,0400
32	099.001.534	Biperideno, cloridrato 2mg	CD	R\$ 0,4425	21.000	9.292,5000
33	099.001.221	Bromazepam 6 mg	CD	R\$ 0,1430	30.000	4.290,0000
34	099.000.636	Bromoprida 5 mg/ml injetável Amp 2ml	AMP	R\$ 1,8003	400	720,1200
35	099.001.696	Bromoprida 4 mg/ml - solução oral Frasco 20 ml	FR	R\$ 1,8632	1.000	1.863,2000
36	099.001.153	Butilbrometo de escopolamina 10 mg	CD	R\$ 0,7042	10.000	7.042,0000
37	099.002.025	Butilbrometo de escopolamina 10mg +Dipirona 250mg	CD	R\$ 0,3308	30.000	9.924,0000
38	099.001.922	Butilescopolamina, brometo 20 mg injetável Amp 1 ml	AMP	R\$ 1,2626	300	378,7800



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS**
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

39	099.001.905	Butilbrometo de escopolamina 4 mg/ml + dipirona 500 mg/ml inj Amp 5 ml	AMP	R\$ 1,4375	600	862,5000
40	099.001.552	Captopril 25mg	CD	R\$ 0,0400	30.000	1.200,0000
41	099.002.026	Captopril 50 mg	CD	R\$ 0,0677	10.000	677,0000
42	099.001.575	Carbamazepina 200mg	CD	R\$ 0,1816	150.000	27.240,0000
43	099.001.509	Carbamazepina 20 mg/ml xarope frasco 100 ml	FR	R\$ 8,9695	150	1.345,4250
44	099.001.537	Carbonato de lítio 300mg	CD	R\$ 0,2170	15.000	3.255,0000
45	099.001.518	Carvedilol 12,5mg	CD	R\$ 0,0815	90.000	7.335,0000
46	099.001.498	Carvedilol 3,125mg	CD	R\$ 0,0802	60.000	4.812,0000
47	099.001.721	Cefalexina 50 mg/ml pó susp oral Frasco 60ml	FR	R\$ 8,4360	400	3.374,4000
48	099.001.499	Cefalexina 500mg	CD	R\$ 0,8376	45.000	37.692,0000
49	099.001.823	Ceftriaxona 500 mg pó sol. Injetável IM	FR	R\$ 11,1396	300	3.341,8800
50	099.002.027	Ceftriaxona 1 g pó sol. Injetável IM	FR	R\$ 9,2853	300	2.785,5900
51	099.000.638	Cetoconazol creme 20 mg/g - Bisnaga 30g	BIS	R\$ 3,3413	500	1.670,6500
52	099.001.667	Ciclobenzaprina 10 mg	CD	R\$ 0,0936	24.000	2.246,4000
53	099.001.266	Cinazina 25 mg	CD	R\$ 0,3929	18.000	7.072,2000
54	099.001.847	Ciprofloxacino, Cloridrato 500 mg	CD	R\$ 0,2071	20.000	4.142,0000
55	099.001.225	Citalopram 20 mg	CD	R\$ 0,1272	200.000	25.440,0000
56	099.001.520	Clomipramina, cloridrato 25 mg	CD	R\$ 1,0936	23.000	25.152,8000
57	099.001.267	Clonazepam 0,5 mg	CD	R\$ 0,0629	80.000	5.032,0000
58	099.001.633	Clonazepam 2 mg	CD	R\$ 0,0652	200.000	13.040,0000
59	099.001.926	Clonazepam 2,5mg/ml sol oral Frasco 20 ml	FR	R\$ 2,5963	200	519,2600
60	099.001.268	Cloreto de potássio 6% solução oral Frasco 100ml	FR	R\$ 2,4580	100	245,8000
61	099.001.931	Cloreto de sódio 9mg/ml solução nasal Frasco 50 ml	FR	R\$ 2,9956	1.000	2.995,6000
62	099.001.928	Cloreto de sódio 9mg/ml Frasco 100 ml	UNID.	R\$ 3,4858	400	1.394,3200
63	099.001.929	Cloreto de sódio 9mg/ml Frasco 250 ml	UNID.	R\$ 3,9567	560	2.215,7520
64	099.001.930	Cloreto de sódio 9mg/ml Frasco 500 ml	UNID.	R\$ 5,4070	560	3.027,9200
65	099.001.927	Cloreto de sódio 9mg/ml Amp 10 ml	AMP	R\$ 0,2536	1.000	253,6000
66	099.001.505	Clorpromazina, cloridrato 100 mg	CD	R\$ 0,4099	25.000	10.247,5000
67	099.001.535	Clorpromazina, cloridrato 25 mg	CD	R\$ 0,3599	12.000	4.318,8000
68	099.001.816	Colagenase 0,6 U/g Pomada 30 g	BI	R\$ 22,9133	600	13.747,9800
69	099.001.826	Desogestrel 75 mcg	CD	R\$ 0,2125	13.000	2.762,5000
70	099.001.607	Dexametasona creme 0,1% Bisnaga 10 g	BI	R\$ 1,7043	1.500	2.556,4500
71	099.002.028	Dexametasona 4 mg	CD	R\$ 0,1740	5.000	870,0000
72	099.001.507	Diazepam 5 mg	CD	R\$ 0,0520	10.000	520,0000
73	099.001.576	Diazepam 10 mg	CD	R\$ 0,0608	100.000	6.080,0000
74	099.001.409	Diazepam 5 mg/ml injetável Amp 2 ml	AMP	R\$ 0,9133	550	502,3150
75	099.001.276	Diclofenaco sódico 75 mg/3ml inj Amp 3ml	AMP	R\$ 0,9540	1.500	1.431,0000
76	099.001.549	Digoxina 0,25 mg	CD	R\$ 0,1750	8.000	1.400,0000
77	099.001.159	Diltiazem, Cloridrato 60 mg	CD	R\$ 0,2340	30.000	7.020,0000
78	099.001.564	Dipirona sódica 500 mg	CD	R\$ 0,1221	50.000	6.105,0000
79	099.001.529	Dipirona sódica 500 mg/ml solução oral Frasco 20 ml	FR	R\$ 3,0987	2.000	6.197,4000
80	099.002.029	Dipirona sódica 500 mg/ml injetável Amp 2ml	AMP	R\$ 0,9033	1.500	1.354,9500
81	099.000.061	Domperidona 1 mg/ml susp Frasco 100ml	FR	R\$ 12,0260	400	4.810,4000
82	099.002.030	Domperidona 10 mg	CD	R\$ 0,0743	30.000	2.229,0000
83	099.001.877	Doxazosina mesilato 2 mg	CD	R\$ 0,1165	40.000	4.660,0000



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS**
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

84	099.001.528	Enalapril, maleato 10 mg	CD	R\$ 0,0402	30.000	1.206,0000
85	099.001.555	Enalapril, maleato 20 mg	CD	R\$ 0,0643	400.000	25.720,0000
86	099.001.522	Espironolactona 25mg	CD	R\$ 0,1859	30.000	5.577,0000
87	099.001.935	Etinilestradiol 0,035 mg + acetato de ciproterona 2 mg	CD	R\$ 0,6452	15.000	9.678,0000
88	099.001.796	Fenitoína sódica 100 mg	CD	R\$ 0,2560	60.000	15.360,0000
89	099.001.536	Fenobarbital sódico 100 mg	CD	R\$ 0,1730	70.000	12.110,0000
90	099.001.869	Fenobarbital sódico 40 mg/ml solução oral Frasco 20 ml	FR	R\$ 5,2244	250	1.306,1000
91	099.002.031	Finasterida 5 mg	CD	R\$ 0,3239	30.000	9.717,0000
92	099.001.798	Fluconazol 150 mg cápsula	CD	R\$ 0,6134	2.200	1.349,4800
93	099.001.571	Fluoxetina, cloridrato 20 mg	CD	R\$ 0,1026	120.000	12.312,0000
94	099.001.852	Furosemida 40 mg	CD	R\$ 0,0613	30.000	1.839,0000
95	099.001.936	Furosemida 10 mg/ml inj Amp 2ml	CD	R\$ 0,9235	200	184,7000
96	099.001.526	Glibenclamida 5 mg	CD	R\$ 0,0417	30.000	1.251,0000
97	099.002.032	Glicazida 30mg cp de liberação prolongada	CD	R\$ 0,2582	160.000	41.312,0000
98	099.001.805	Glicazida 60mg cp de liberação prolongada	CD	R\$ 0,3323	300.000	99.690,0000
99	099.001.937	Glicose hipertônica 25% Amp 10 ml	AMP	R\$ 0,5460	600	327,6000
100	099.001.938	Glicose hipertônica 50% Amp 10 ml	AMP	R\$ 0,8005	600	480,3000
101	099.001.989	Glimepirida 2 mg	CD	R\$ 0,1125	80.000	9.000,0000
102	099.001.506	Haloperidol 1 mg	CD	R\$ 0,2283	8.000	1.826,4000
103	099.001.503	Haloperidol 5 mg	CD	R\$ 0,1367	17.000	2.323,9000
104	099.001.501	Haloperidol(decanoato) 50mg/ml sol inj Amp 1ml	AM	R\$ 5,9513	1.000	5.951,3000
105	099.001.691	Haloperidol 5 mg/ml Amp 1 ml	AM	R\$ 1,6387	300	491,6100
106	099.001.523	Hidralazina, cloridrato 50 mg	CD	R\$ 0,6269	60.000	37.614,0000
107	099.000.642	Hidrocortisona 100 mg Frasco	FR	R\$ 3,6045	200	720,9000
108	099.000.643	Hidrocortisona 500 mg Frasco	FR	R\$ 5,3928	400	2.157,1200
109	099.001.527	Hidroclorotiazida 25mg	CD	R\$ 0,0280	30.000	840,0000
110	099.001.455	Hidróxido de alumínio 60 mg/ml Frasco 100 ml	FR	R\$ 3,3373	200	667,4600
111	099.001.493	Ibuprofeno 100 mg/ml suspensão oral Frasco 30 ml	FR	R\$ 2,7000	1.000	2.700,0000
112	099.001.848	Ibuprofeno 600 mg	CD	R\$ 0,1597	40.000	6.388,0000
113	099.001.673	Imipramina, cloridrato 25 mg	CD	R\$ 0,6808	15.000	10.212,0000
114	099.001.801	Ipratrópio, brometo 0,25 mg/ml Frasco 20 ml	FR	R\$ 2,4187	1.400	3.386,1800
115	099.001.538	Isossorbida, mononitrato 40mg	CD	R\$ 0,3527	10.000	3.527,0000
116	099.001.781	Ivermectina 6 mg	CD	R\$ 0,5331	740	394,4940
117	099.001.515	Levodopa + benserazida, cloridrato 100mg+25mg	CD	R\$ 2,0705	10.000	20.705,0000
118	099.001.524	Levodopa + benserazida, cloridrato 200mg+50mg	CD	R\$ 2,5504	60.000	153.024,0000
119	099.001.419	Levomepromazina 100 mg	CD	R\$ 0,7468	15.000	11.202,0000
120	099.001.420	Levomepromazina 25 mg	CD	R\$ 0,5675	15.000	8.512,5000
121	099.001.578	Levotiroxina sodica 25 mcg	CD	R\$ 0,2151	100.000	21.510,0000
122	099.001.583	Levotiroxina sodica 50 mcg	CD	R\$ 0,2435	100.000	24.350,0000
123	099.001.173	Levotiroxina sodica 75mcg	CD	R\$ 0,2906	100.000	29.060,0000
124	099.001.582	Levotiroxina sodica 100 mcg	CD	R\$ 0,2268	50.000	11.340,0000
125	099.001.825	Lidocaína, cloridrato 20 mg/g Pomada 30 g	BI	R\$ 5,6573	100	565,7300
126	099.002.033	Lidocaína, cloridrato 2% Frasco 20 ml	FR	R\$ 5,0425	172	867,3100
127	099.001.834	Loratadina 1 mg/ml Frasco 100 ml	UN	R\$ 3,4952	500	1.747,6000
128	099.001.525	Loratadina 10 mg	CD	R\$ 0,1347	12.000	1.616,4000
129	099.001.223	Lorazepam 2 mg	CD	R\$ 0,2356	40.000	9.424,0000



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS**
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

130	099.001.828	Losartana 25 mg	CD	R\$ 0,4398	60.000	26.388,0000
131	099.001.955	Losartana 50mg	CD	R\$ 0,0478	30.000	1.434,0000
132	099.001.897	Meloxicam 15 mg	CD	R\$ 0,1554	15.120	2.349,6480
133	099.001.561	Metformina, cloridrato 850 mg	CD	R\$ 0,1283	30.000	3.849,0000
134	099.001.845	Metildopa 250 mg	CD	R\$ 0,4814	20.000	9.628,0000
135	099.001.958	Metoclopramida, cloridrato 10mg	CD	R\$ 0,1070	3.000	321,0000
136	099.001.941	Metoclopramida 5 mg/ml inj Amp 2 ml	AMP	R\$ 0,9085	500	454,2500
137	099.001.811	Metoprolol succinato 50mg comprimido de liberação prolongada	CD	R\$ 0,5840	100.000	58.400,0000
138	099.001.568	Metronidazol 250mg	CD	R\$ 0,2121	9.500	2.014,9500
139	099.001.898	Metronidazol gel vaginal 100 mg/g Bisnaga 50 g com aplicador	BI	R\$ 6,6405	250	1.660,1250
140	099.001.942	Miconazol, nitrato 20 mg/g creme dermatológico 28 g	BI	R\$ 3,1952	300	958,5600
141	099.001.881	Miconazol, nitrato 20 mg/g creme vaginal 80 g	BI	R\$ 7,7760	300	2.332,8000
142	099.002.034	Morfina 10 mg	CD	R\$ 0,9700	500	485,0000
143	099.000.646	Multivitaminas e sais minerais	CD	R\$ 0,1388	40.000	5.552,0000
144	099.001.295	Neomicina sulfato 5 mg/g + bacitracina 250 UI/g Bisnaga 10 g	BI	R\$ 2,5433	1.300	3.306,2900
145	099.001.650	Nifedipina 20 mg	CD	R\$ 0,1199	50.000	5.995,0000
146	099.001.668	Nimesulida 100 mg	CD	R\$ 0,0887	18.000	1.596,6000
147	099.001.900	Nimesulida 50 mg/ml susp oral Frasco 15 ml	FR	R\$ 1,8447	200	368,9400
148	099.001.858	Nitrofurantoína 100 mg	CD	R\$ 0,3015	8.000	2.412,0000
149	099.001.289	Norfloxacino 400 mg	CD	R\$ 0,3939	3.000	1.181,7000
150	099.001.854	Nortriptilina, cloridrato 25 mg	CD	R\$ 0,3660	18.000	6.588,0000
151	099.001.855	Nortriptilina, cloridrato 50 mg	CD	R\$ 0,5879	9.000	5.291,1000
152	099.001.669	Olanzapina 10 mg	CD	R\$ 0,6906	50.000	34.530,0000
153	099.001.540	Omeprazol 20mg	CD	R\$ 0,0713	200.200	14.274,2600
154	099.001.884	Paracetamol 200 mg/ml solução oral Frasco 15 ml	FR	R\$ 1,6293	1.000	1.629,3000
155	099.001.963	Paracetamol 500mg	CD	R\$ 0,1148	30.000	3.444,0000
156	099.001.510	Permetrina 10 mg/ml loção Frasco 60 ml	FR	R\$ 3,5642	100	356,4200
157	099.001.511	Permetrina 50 mg/ml loção Frasco 60 ml	FR	R\$ 3,1396	100	313,9600
158	099.001.879	Prednisolona fosfato sódico 3 mg/ml sol oral Frasco 100 ml	FR	R\$ 5,2500	900	4.725,0000
159	099.001.843	Prednisona 5 mg	CD	R\$ 0,0643	30.000	1.929,0000
160	099.001.546	Prednisona 20mg	CD	R\$ 0,1790	30.500	5.459,5000
161	099.001.792	Prometazina 25 mg	CD	R\$ 0,2022	15.000	3.033,0000
162	099.001.888	Prometazina 25 mg/ml inj Amp 2ml	AMP	R\$ 3,8608	600	2.316,4800
163	099.001.171	Propatilnitrato 10 mg	CD	R\$ 0,6679	20.000	13.358,0000
164	099.001.797	Propranolol, cloridrato 40 mg	CD	R\$ 0,0516	50.000	2.580,0000
165	099.001.670	Quetiapina 100 mg	CD	R\$ 0,4638	200.000	92.760,0000
166	099.001.671	Quetiapina 25 mg	CD	R\$ 0,1295	200.000	25.900,0000
167	099.001.991	Retinol acetato 5.000 UI + colecalciferol 10.000 UI sol oral Frasco 10ml	FR	R\$ 11,1700	800	8.936,0000
168	099.001.992	Risperidona 2 mg	CD	R\$ 0,1273	100.000	12.730,0000
169	099.001.966	Sais de reidratação oral pó para preparação	UN	R\$ 1,0155	4.000	4.062,0000
170	099.001.891	Salbutamol sulfato 100 MCG aerosol oral	FR	R\$ 17,0313	100	1.703,1300
171	099.001.224	Sertralina, cloridrato 50 mg	CD	R\$ 0,1333	200.000	26.660,0000
172	099.001.892	Simeticona emulsão oral 75 mg/ml Frasco 10 ml	FR	R\$ 1,7877	800	1.430,1600
173	099.001.874	Sinvastatina 20 mg cp revestido	CD	R\$ 0,1205	30.000	3.615,0000



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS**
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

174	099.001.437	Sulfadiazina de prata 1% Pomada 30 g	BIS	R\$ 8,1380	800	6.510,4000
175	099.001.541	Sulfametoxazol 400 mg + trimetoprima 80 mg	CD	R\$ 0,2219	12.000	2.662,8000
176	099.001.544	Sulfametoxazol 40 mg/ml + trimetoprima 8 mg/ml susp oral Frasco 100 ml	FR	R\$ 5,8228	150	873,4200
177	099.001.569	Sulfato ferroso 25mg/ml sol oral Frasco 30 ml	FR	R\$ 2,3511	300	705,3300
178	099.001.559	Sulfato ferroso 40 mg	CD	R\$ 0,0501	30.000	1.503,0000
179	099.001.734	Tiamina, cloridrato 300 mg	CD	R\$ 0,3380	61.800	20.888,4000
180	099.001.779	Timolol, maleato 5 mg/ml sol oftálmica Frasco 5 ml	FR	R\$ 4,7347	50	236,7350
181	099.000.034	Tinidazol 30 mg/g + nitrato de miconazol 20 mg/g Creme vag. 40 g	BIS	R\$ 15,0512	200	3.010,2400
182	099.001.983	Tioridazina 100 mg	CD	R\$ 2,1940	5.000	10.970,0000
183	099.001.512	Valproato de sódio 250 mg	CD	R\$ 0,4880	70.000	34.160,0000
184	099.001.770	Valproato de sódio 50 mg/ml xarope Frasco 100 ml	FR	R\$ 7,0156	1.000	7.015,6000
185	099.001.521	Varfarina sódica 5 mg	CD	R\$ 0,2290	20.000	4.580,0000
186	099.001.548	Verapamil, cloridrato 80 mg	CD	R\$ 0,3722	4.000	1.488,8000
187	099.000.359	Vitaminas do complexo B	CD	R\$ 0,0531	51.000	2.708,1000
188	099.001.496	Zolpidem, Hemitartrato 10mg	CD	R\$ 0,1524	100.000	15.240,0000
189	099.001.679	Zuclopentixol 200 mg/ml inj Amp 1 ml	AMP	R\$ 119,1675	150	17.875,1250
190	099.001.818	Curativo Hidrocolóide fino quadrado tam. 10x10 cm	UNID	R\$ 26,5427	600	15.925,6200
191	099.001.820	Hidrogel Pomada 25g a 30g	BIS	R\$ 36,3729	600	21.823,7400
192	099.001.817	Curativo de Alginato de Cálcio tam. 10x10 cm	UNID	R\$ 29,0625	600	17.437,5000
193	099.001.472	Curativo de Carvão Ativado tam. 10x10 cm	UNID	R\$ 23,4250	400	9.370,0000
194	099.002.055	Ringel Lactato - Solução Injetável Endovenosa 250 ml	FR	R\$ 8,9100	200	1.782,0000
195	099.002.056	Soro Glicosado 5% -Solução Injetável Endovenosa 250 ml	FR	R\$ 6,9792	200	1.395,8400
196	099.002.050	Doxiciclina 100 mg	CD	R\$ 0,5525	7.200	3.978,0000
197	099.002.051	Tramadol 50 mg/ml	AMP	R\$ 1,9705	6.000	11.823,0000
198	099.002.052	Sulfato de Vincristina 1 mg/ml INJ	FR	R\$ 39,7653	200	7.953,0600
199	099.002.053	Tobramicina Colírio 3 mg/ml 5 ml	FR	R\$ 7,2731	36	261,8316
200	099.002.047	Ácido Tranexâmico 50 mg/ml 5 ml INJ	AMP	R\$ 5,5850	500	2.792,5000
201	099.002.048	Cimetidina 150 mg/ml 2 ml INJ	AMP	R\$ 2,0400	1.200	2.448,0000
202	099.001.346	Metoclopramida 10 mg/2 ml INJ	AMP	R\$ 1,2575	1.000	1.257,5000
203	099.001.601	Ácido Ursodesoxicólico 300 mg	CD	R\$ 2,1907	900	1.971,6300
204	099.001.467	Baclofeno 10 g	CD	R\$ 0,5066	3.600	1.823,7600
205	099.001.838	Crestor® 20mg	CD	R\$ 11,6000	720	8.352,0000
206	099.001.774	Divalproato de Sódio Liberação Prolongada 500 mg	CD	R\$ 3,4011	1.080	3.673,1880
207	099.001.497	Mirabegrona 50 mg	CD	R\$ 10,0428	360	3.615,4080
208	099.001.495	Nistatina 100.000 UI/g + óxido de zinco 200 mg 60 g - Bisnaga 60g	TU	R\$ 11,5384	150	1.730,7600
209	099.001.713	Omalizumabe 150 mg	FR	R\$ 3.102,3008	50	155.115,0400
210	099.001.962	Oxcarbazepina 600 mg	CD	R\$ 3,2000	1.440	4.608,0000
211	099.001.468	Tizanidina 2 mg	CD	R\$ 1,1913	2.160	2.573,2080
212	099.001.895	Vastarel® 35 mg	CD	R\$ 2,7574	720	1.985,3280

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)

O inciso II do § 2º do art. 40 da Lei 14.133/2021 exprime a necessidade do parcelamento para proporcionar competitividade às empresas que compõem o mercado e economicidade à Administração Pública que



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS**
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

ampliara as possibilidades de contratar com melhor qualidade e menor preço, permitindo, com isso, a participação de um número maior de empresas.

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade;

Como regra geral, devemos seguir o princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso (Art. 40, V, b). A esse respeito, o Tribunal de Contas da União editou a Súmula n. 247, transcrita a seguir:

"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o

objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

A divisibilidade é pressuposto técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante.

Diante do exposto, esta contratação foi dividida em ITENS, para garantir uma maior competitividade e economicidade da contratação.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (De acordo com o art. 7o, §2o, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.)

Em relação às contratações correlatas e/ou interdependentes, verificou-se que, não existem contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. GERENCIAMENTO DE RISCOS

No curso da contratação em tela, assim como em toda contratação, vislumbram-se a possibilidade de ocorrência de eventos negativos (riscos) que podem frustrar ou dificultar o atingimento do objetivo pretendido.

O gerenciamento de riscos aqui implementado tem por finalidade mitigar a possibilidade de ocorrência desses eventos negativos.

Risco		Probabilidade	Impactos
Nº	Descrição		
01	Impugnação ao processo licitatório	Baixa	Médio
02	Atraso na entrega dos medicamentos	Média	Médio
03	Problemas de logística durante o transporte	Média	Médio



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS**
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

04	Escassez de fornecedores disponíveis	Baixa	Médio
05	Não conformidade com as normas sanitárias	Baixa	Médio
Descrição da Classificação da Probabilidade e Impactos: Baixa, Média e Alta.			

Sendo assim, após levantamentos dos riscos conforme Quadro acima, faz-se necessário apresentar os principais riscos selecionados pela Equipe de Planejamento da Contratação, classificados com “ALTA” ou “MÉDIA” na Probabilidade e “ALTA” no Impacto.

Risco 01:	Impugnação ao processo licitatório.		
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impactos:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Danos			
Paralisação do processo de contratação.			
Ações Preventivas			
	Descrição	Responsável	
1.	Realizar uma análise minuciosa da documentação exigida antes da publicação do edital.	Equipe de Planejamento	
Ações de Contingências			
	Descrição	Responsável	
1.	Designar uma equipe técnica especializada para ajudar a responder às impugnações e contestações de forma rápida e eficaz.	Equipe de Apoio Técnico	

Risco 02:	Atraso na entrega dos insumos para atendimento a pacientes da rede municipal no âmbito do SUS do município de Santa Rita do Sapucaí-MG.		
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impactos:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Danos			
Interrupção dos atendimentos aos pacientes no âmbito do SUS do Município de Santa Rita do Sapucaí-MG.			
Ações Preventivas			
	Descrição	Responsável	
1.	Estabelecer prazos realistas e margens de segurança na definição do cronograma de entrega.	Responsável pela Elaboração do Termo de Referência.	
Ações de Contingências			
	Descrição	Responsável	
1.	Negociar prazos de entrega alternativos com fornecedores e ajustar o cronograma dos programas do Município, se necessário.	Secretaria solicitante.	

Risco 03:	Problemas de logística durante a entrega dos medicamentos.		
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impactos:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta



Danos		
Atrasos e/ou interrupção do fornecimento de medicamentos aos pacientes no âmbito do SUS do Município de Santa Rita do Sapucaí-MG.		
Ações Preventivas		
Descrição		Responsável
1.	Contratar transportadoras confiáveis e verificar a disponibilidade de frota e infraestrutura.	Fornecedor contratado.
Ações de Contingências		
Descrição		Responsável
1.	Estabelecer planos de contingência para casos de avarias durante o transporte e garantir reposição imediata dos produtos.	Fornecedor contratado.

Risco 04:		Escassez de fornecedores disponíveis mais próximos ao município de Santa Rita do Sapucaí-MG.					
Probabilidade:		<div><div></div></div> Baixa	<div><div></div></div> Média		<div><div></div></div> Alta		
Impactos:		<div><div></div></div> Baixa	<div><div></div></div> Média		<div><div></div></div> Alta		
Danos							
Dificuldade em encontrar fornecedores próximos ao município e que cumpra com o prazo estipulado de entrega.							
Ações Preventivas							
Descrição				Responsável			
1.	Realizar um mapeamento prévio do mercado e identificar múltiplos fornecedores potenciais.			Secretaria solicitante.			
Ações de Contingências							
Descrição				Responsável			
1.	Ampla divulgação do Edital de Licitação.			Equipe do setor de licitação.			

Risco 05:		Não conformidade com as normas sanitárias.					
Probabilidade:		<div><div></div></div> Baixa	<div><div></div></div> Média		<div><div></div></div> Alta		
Impactos:		<div><div></div></div> Baixa	<div><div></div></div> Média		<div><div></div></div> Alta		
Danos							
Risco de danos à saúde dos beneficiários.							
Ações Preventivas							
		Descrição			Responsável		
1.	Exigir documentos de conformidade sanitária dos fornecedores.			Secretaria solicitante e responsável pela elaboração do edital de licitação.			
Ações de Contingências							
		Descrição			Responsável		
1.	Realizar inspeções nos produtos recebidos e estabelecer protocolos de descarte seguro em casos de não conformidade.			Vigilância sanitária e fiscal do contrato.			

15. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)

Inicialmente, é imprescindível analisar o alinhamento da contratação com as metas do Plano Plurianual (PPA) e com o Plano Municipal de Contratações Públicas (PMCA).



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS**
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

A presente contratação encontra-se prevista na Lei Orçamentária Anual – exercício 2025 (Lei Municipal N.º 5.669, de 20 de dezembro de 2024).

16. MODALIDADE E TIPO DE AQUISIÇÃO

Esta é uma análise que precisará ser realizada obrigatoriamente em momento futuro, de forma que, é melhor já realizar durante o Estudo Técnico Preliminar, para evitar retrabalho em momento posterior.

Tendo em vista que os bens a serem adquiridos enquadram-se como bens comuns, a Administração deve utilizar o Pregão Eletrônico, pelo modo de disputa no sistema ABERTO e FECHADO como modalidade preferencial, pelo critério de menor preço por item.

Para esta contratação deverá ser utilizado o Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item visando garantir a transparência, competitividade e economicidade do processo licitatório, alinhando-se às diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/21 e buscando o melhor interesse público. Abaixo, apresentamos os principais pontos que justificam essa opção:

Transparência e ampliação da concorrência: Promoção da transparência e ampliação da participação de potenciais fornecedores, uma vez que o processo é realizado de forma eletrônica, permitindo que empresas de todo o país concorram de forma igualitária.

Eficiência e Agilidade: Procedimento ágil e eficiente, caracterizado pela simplicidade de suas etapas e pela redução dos prazos, o que possibilita a rápida conclusão do processo licitatório e a contratação dos fornecedores em tempo hábil para atender às necessidades da administração.

Economicidade: Ao adotar o critério de menor preço por item, a Prefeitura busca garantir a obtenção dos bens com o melhor custo-benefício para os cofres públicos, selecionando os fornecedores que oferecem os produtos de qualidade adequada ao menor preço possível, contribuindo assim para a eficiência na gestão dos recursos públicos.

Facilidade de Comparação e Avaliação: O critério de menor preço por item permite uma comparação objetiva das propostas apresentadas pelos fornecedores, facilitando a avaliação das ofertas e a seleção daquela que melhor atende às especificações técnicas e requisitos estabelecidos no edital.

Garantia de Competitividade: Ao definir o critério de menor preço por item, a Prefeitura estimula a competitividade entre os fornecedores, incentivando-os a oferecerem propostas mais vantajosas e competitivas, o que pode resultar em melhores condições comerciais para o poder público.

Diante desses aspectos, a utilização do Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item se apresenta como a opção mais adequada para a referida contratação, assegurando a eficiência, transparência e economicidade do processo licitatório, em conformidade com os princípios da administração pública.

17. RESULTADOS PRETENDIDOS *(De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.)*

Os resultados pretendidos com a aquisição de medicamentos visam garantir o fornecimento eficaz e de qualidade aos pacientes da rede pública de saúde de Santa Rita do Sapucaí/MG.



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS**
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

Alguns dos principais resultados esperados são:

1. Garantir o fornecimento regular e contínuo de medicamentos, assegurando a disponibilidade para a realização dos tratamentos médicos.
2. Minimizar as interrupções nos tratamentos de saúde causadas pela falta de medicamentos, evitando situações de desabastecimento que possam comprometer o atendimento e a segurança dos pacientes.

Em resumo, os resultados pretendidos com a contratação de uma empresa para fornecimento de medicamentos são centrados na melhoria da qualidade e da eficiência dos serviços de saúde oferecidos à população, promovendo o bem-estar e a saúde dos cidadãos, além de contribuir para o desenvolvimento sustentável da comunidade local.

18. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS *(De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.)*

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).

Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS**
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

19. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS *(De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.)*

A contratação de uma empresa para fornecimento de medicamentos pode acarretar diversos impactos ambientais, que devem ser considerados e mitigados para garantir a sustentabilidade da operação. Alguns dos principais impactos ambientais são:



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS**
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

1. **Geração de Resíduos:** A utilização de medicamentos pode resultar na geração de resíduos sólidos, como embalagens, especialmente de embalagens plásticas e materiais descartáveis.
2. **Impacto na Biodiversidade:** O descarte inadequado de medicamentos vencidos ou não utilizados pode resultar em contaminação ambiental, afetando corpos d'água, solo e organismos vivos.

Para mitigar esses impactos, a administração pública pode adotar medidas como:

1. Implementar programas de reciclagem nas unidades de saúde para garantir o descarte adequado das embalagens.
2. Estabelecer um programa de descarte seguro de medicamentos, com pontos de coleta nas unidades de saúde.
3. Garantir que os medicamentos sejam incinerados ou tratados de acordo com as normas ambientais, evitando a contaminação do meio ambiente.
4. Educar a população sobre como descartar medicamentos de forma segura.

Dessa forma, é possível minimizar os impactos ambientais associados à contratação de empresas fornecedoras de medicamentos e promover práticas mais sustentáveis na gestão pública.

20. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta Equipe de Planejamento declara que,



É **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.



É **INVIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

20.1. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Após todas as considerações registradas neste estudo, a Equipe de Planejamento aponta como viável a contratação considerando a essencialidade da demanda, a natureza comum dos itens, a manifesta suficiência de fornecedores no mercado e, pelo fato da solução apontada revelar-se calcada nos normativos que regem a matéria, resguardando assim a imprescindível legalidade e o interesse público.

Santa Rita do Sapucaí, 18 de março de 2025.

Fernando Rosa Fernandes
Farmacêutico

Patrícia Scodeler Azevedo
Chefe de Compras em Saúde Pública



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS**
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

Daiana dos Reis Silva
Coordenadora do Setor de Limpeza Pública

Bruno Vinícius Pereira
Coordenador de Centro de Saúde

De acordo, aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar.

Sílvia Regina Pereira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

José Horácio Adami
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS**
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PREFEITURA

www.pmsr.s-mg.gov.br

ANEXO I - MAPA DAS COTAÇÕES REALIZADAS

ITEM	Cód	PRODUTO	FORNECEDORES							FORNEC. PARTICIP	VALOR MÉDIO POR UNIDADE
			ANALLISE +	ANALLISE +	ANALLISE +	INTERNE T	INTERNE T	PORTAL DE COMPRAS	CONTRATAÇÃO 2024		
1	099.001.985	Acebrofilina 25 mg/5ml xpe ped. Frasco120ml	R\$ 6,9000	R\$ 7,0000	R\$ 7,6500			R\$ 8,3800	R\$ 6,0000	5	R\$ 7,1860
2	099.001.988	Acebrofilina 50 mg/5ml xpe ad. Frasco 120ml	R\$ 7,8000	R\$ 9,4500	R\$ 8,6000			R\$ 9,2000	R\$ 7,8960	5	R\$ 8,5892
3	099.001.577	Ácido Acetilsalicílico 100 mg	R\$ 0,0500	R\$ 0,0400	R\$ 0,0600			R\$ 0,0392	R\$ 0,0340	5	R\$ 0,0446
4	099.001.789	Ácido ascórbico 200 mg/ml solução oral Frasco 20 ml	R\$ 1,3000	R\$ 1,2000	R\$ 1,4400			R\$ 1,4500	R\$ 1,2040	5	R\$ 1,3188
5	099.001.558	Ácido fólico 5mg	R\$ 0,0400	R\$ 0,0400	R\$ 0,0400			R\$ 0,0465	R\$ 0,0368	5	R\$ 0,0407
6	099.001.040	Ácido Fólico 0,2mg/ml gotas 30ml	R\$ 4,1100	R\$ 3,0000	R\$ 2,4900			R\$ 3,5188	R\$ 2,3400	5	R\$ 3,0918
7	099.001.973	Ácidos graxos essenciais (vitamina A e E / lecitina de soja) Frasco100 ml	R\$ 3,4400	R\$ 3,1300	R\$ 4,4400			R\$ 2,9817	R\$ 2,8800	5	R\$ 3,3743
8	099.001.821	Água para injeção 10 ml	R\$ 0,2300	R\$ 0,2100	R\$ 0,2500			R\$ 0,2620	R\$ 0,2000	5	R\$ 0,2304
9	099.001.913	Albendazol 40 mg/ml suspensão oral Frasco 10 ml	R\$ 1,3900	R\$ 1,0800	R\$ 4,0400			R\$ 1,4620	R\$ 1,1000	5	R\$ 1,8144
10	099.001.914	Albendazol 400 mg comprimido mastigável	R\$ 0,6200	R\$ 0,4500	R\$ 0,4000			R\$ 0,4276	R\$ 0,3800	5	R\$ 0,4555
11	099.001.516	Alendronato de sódio 70mg	R\$ 0,3100	R\$ 0,3100	R\$ 0,2600			R\$ 0,2657	R\$ 0,1990	5	R\$ 0,2689
12	099.001.543	Alopurinol 100 mg	R\$ 0,1600	R\$ 0,1500	R\$ 0,1400			R\$ 0,1620	R\$ 0,1200	5	R\$ 0,1464
13	099.001.560	Alopurinol 300 mg	R\$ 0,2300	R\$ 0,2500	R\$ 0,2800			R\$ 0,3775	R\$ 0,2000	5	R\$ 0,2675
14	099.001.269	Ambroxol, Cloridrato 15 mg/5ml xpe ped. Frasco 120 ml (sem açúcar)	R\$ 3,4000	R\$ 3,4800	R\$ 3,2000			R\$ 2,7457	R\$ 2,6500	5	R\$ 3,0951
15	099.000.027	Ambroxol, Cloridrato 30 mg/5ml xpe ad. Frasco 120 ml (sem açúcar)	R\$ 4,1500	R\$ 7,9500	R\$ 3,4600			R\$ 3,7400	R\$ 3,0700	5	R\$ 4,4740
16	099.001.570	Amiodarona 200 mg	R\$ 0,4200	R\$ 0,6400	R\$ 0,4400			R\$ 0,5178	R\$ 0,3400	5	R\$ 0,4716
17	099.001.733	Amitriptilina, cloridrato 25mg	R\$ 0,0500	R\$ 0,0500	R\$ 0,0400			R\$ 0,0470	R\$ 0,0344	5	R\$ 0,0443
18	099.001.856	Amoxicilina 500mg Cápsula	R\$ 0,2300	R\$ 0,2300	R\$ 0,2600			R\$ 0,2942	R\$ 0,2000	5	R\$ 0,2428
19	099.001.514	Amoxicilina pó para suspensão oral 50mg/mL Frasco 60mL	R\$ 5,3900	R\$ 4,2000	R\$ 4,5000			R\$ 4,3752	R\$ 3,0800	5	R\$ 4,3090
20	099.001.532	Amoxicilina + Clavulanato de potássio 500 mg + 125 mg	R\$ 1,2900	R\$ 1,6000	R\$ 1,9500			R\$ 2,1700	R\$ 1,0437	5	R\$ 1,6107
21	099.001.513	Amoxicilina + Clavulanato de potássio 50 mg/ml / 12,5mg/ml suspensão oral Frasco 75 ml	R\$ 12,1000	R\$ 16,0000	R\$ 18,0000			R\$ 16,1033	R\$ 14,9000	5	R\$ 15,4207
22	099.001.718	Anlodipino besilato 5mg	R\$ 0,0300	R\$ 0,0300	R\$ 0,0300			R\$ 0,0409	R\$ 0,0242	5	R\$ 0,0310
23	099.001.840	Anlodipino besilato 10mg	R\$ 0,0500	R\$ 0,0500	R\$ 0,0600			R\$ 0,0600	R\$ 0,0430	5	R\$ 0,0526
24	099.001.567	Atenolol 50mg	R\$ 0,0700	R\$ 0,0600	R\$ 0,0700			R\$ 0,0660	R\$ 0,0400	5	R\$ 0,0612
25	099.001.851	Azitromicina 500mg	R\$ 0,9000	R\$ 0,7800	R\$ 0,8900			R\$ 0,7841	R\$ 0,6900	5	R\$ 0,8088
26	099.001.846	Azitromicina 40mg/ml (600mg) pó para suspensão oral Frasco15 ml	R\$ 7,5000	R\$ 7,8000	R\$ 8,2300			R\$ 6,4064	R\$ 5,5000	5	R\$ 7,0873
27	099.001.870	Beclometasona dipropionato 50 mcg aerosol oral	R\$ 21,2500	R\$ 30,2100	R\$ 35,4800			R\$ 26,4300	R\$ 21,2500	5	R\$ 26,9240
28	099.001.519	Beclometasona dipropionato 250 mcg aerosol oral	R\$ 35,7900	R\$ 20,4000	R\$ 18,2000			R\$ 27,0884	R\$ 16,9500	5	R\$ 23,6857
29	099.001.920	Beclometasona dipropionato 50 mcg suspensão nasal	R\$ 34,0000	R\$ 28,5100	R\$ 19,4000			R\$ 32,9260	R\$ 16,5200	5	R\$ 26,2712
30	099.001.530	Benzilpenicilina benzatrina 1.200.000 UI pó susp. Injetável	R\$ 8,1700	R\$ 6,7600	R\$ 7,1300			R\$ 7,8475	R\$ 6,0000	5	R\$ 7,1815
31	099.001.875	Benzilpenicilina benzatrina 600.000 UI pó susp. Injetável	R\$ 8,3800	R\$ 7,9300	R\$ 6,7200			R\$ 6,8917		4	R\$ 7,4804
32	099.001.534	Biperideno, cloridrato 2mg	R\$ 0,3800	R\$ 0,4300	R\$ 0,5900			R\$ 0,3700		4	R\$ 0,4425
33	099.001.221	Bromazepam 6 mg	R\$ 0,1300	R\$ 0,1500	R\$ 0,1700			R\$ 0,1548	R\$ 0,1100	5	R\$ 0,1430
34	099.000.636	Bromoprida 5 mg/ml injetável Amp 2ml	R\$ 2,2100	R\$ 2,5400	R\$ 1,3600			R\$ 1,5604	R\$ 1,3310	5	R\$ 1,8003
35	099.001.696	Bromoprida 4 mg/ml - solução oral Frasco 20 ml	R\$ 2,0900	R\$ 1,9300	R\$ 1,9300			R\$ 1,8658	R\$ 1,5000	5	R\$ 1,8632



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS**
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PREFEITURA

www.pmsr-s.mg.gov.br

36	099.001.153	Butilbrometo de escopolamina 10 mg	R\$ 0,7400	R\$ 0,8300	R\$ 0,8800			R\$ 0,5932	R\$ 0,4778	5	R\$ 0,7042
37	099.002.025	Butilbrometo de escopolamina 10mg +Dipirona 250mg	R\$ 0,3300	R\$ 0,3800	R\$ 0,4000			R\$ 0,3290	R\$ 0,2150	5	R\$ 0,3308
38	099.001.922	Butilescopolamina, brometo 20 mg injetável Amp 1 ml	R\$ 1,3900	R\$ 1,2500	R\$ 1,3300			R\$ 1,2300	R\$ 1,1128	5	R\$ 1,2626
39	099.001.905	Butilbrometo de escopolamina 4 mg/ml + dipirona 500 mg/ml inj Amp 5 ml	R\$ 1,6400	R\$ 1,4900	R\$ 1,4800			R\$ 1,3975	R\$ 1,1800	5	R\$ 1,4375
40	099.001.552	Captopril 25mg	R\$ 0,0300	R\$ 0,0400	R\$ 0,0700			R\$ 0,0387	R\$ 0,0214	5	R\$ 0,0400
41	099002.026	Captopril 50 mg	R\$ 0,0600	R\$ 0,0600	R\$ 0,0900			R\$ 0,0693	R\$ 0,0593	5	R\$ 0,0677
42	099.001.575	Carbamazepina 200mg	R\$ 0,1900	R\$ 0,1800	R\$ 0,1900			R\$ 0,1900	R\$ 0,1580	5	R\$ 0,1816
43	099.001.509	Carbamazepina 20 mg/ml xarope frasco 100 ml	R\$ 10,1800	R\$ 9,8000	R\$ 8,0900			R\$ 9,3025	R\$ 7,4750	5	R\$ 8,9695
44	099.001.537	Carbonato de lítio 300mg	R\$ 0,2300	R\$ 0,2100	R\$ 0,2500			R\$ 0,2098	R\$ 0,1850	5	R\$ 0,2170
45	099.001.518	Carvedilol 12,5mg	R\$ 0,0800	R\$ 0,0800	R\$ 0,0900			R\$ 0,0867	R\$ 0,0709	5	R\$ 0,0815
46	099.001.498	Carvedilol 3,125mg	R\$ 0,0800	R\$ 0,0900	R\$ 0,0800			R\$ 0,0800	R\$ 0,0709	5	R\$ 0,0802
47	099.001.721	Cefalexina 50 mg/ml pó susp oral Frasco 60ml	R\$ 10,8500	R\$ 7,7400	R\$ 7,9400			R\$ 9,2675	R\$ 6,3825	5	R\$ 8,4360
48	099.001.499	Cefalexina 500mg	R\$ 0,8700	R\$ 0,7900	R\$ 0,7900			R\$ 0,9002		4	R\$ 0,8376
49	099.001.823	Ceftriaxona 500 mg pó sol. Injetável IM	R\$ 17,8000	R\$ 9,0000	R\$ 10,4000			R\$ 7,3583		4	R\$ 11,1396
50	099.002.027	Ceftriaxona 1 g pó sol. Injetável IM	R\$ 14,1000	R\$ 10,4000	R\$ 9,9800			R\$ 7,2467	R\$ 4,7000	5	R\$ 9,2853
51	099.000.638	Cetoconazol creme 20 mg/g - Bisnaga 30g	R\$ 3,1000	R\$ 3,0000	R\$ 4,4900			R\$ 3,1367	R\$ 2,9800	5	R\$ 3,3413
52	099.001.667	Ciclobenzaprina 10 mg	R\$ 0,0900	R\$ 0,0900	R\$ 0,1000			R\$ 0,1090	R\$ 0,0790	5	R\$ 0,0936
53	099.001.266	Cinazina 25 mg	R\$ 0,5000	R\$ 0,3900	R\$ 0,4000			R\$ 0,3447	R\$ 0,3300	5	R\$ 0,3929
54	099.001.847	Ciprofloxacino, Cloridrato 500 mg	R\$ 0,2100	R\$ 0,2400	R\$ 0,1800			R\$ 0,2455	R\$ 0,1600	5	R\$ 0,2071
55	099.001.225	Citalopram 20 mg	R\$ 0,1700	R\$ 0,1100	R\$ 0,1400			R\$ 0,1260	R\$ 0,0900	5	R\$ 0,1272
56	099.001.520	Clomipramina, cloridrato 25 mg	R\$ 1,2800	R\$ 1,2000	R\$ 1,1000			R\$ 1,0478	R\$ 0,8400	5	R\$ 1,0936
57	099.001.267	Clonazepam 0,5 mg	R\$ 0,0700	R\$ 0,0600	R\$ 0,0600			R\$ 0,0670	R\$ 0,0575	5	R\$ 0,0629
58	099.001.633	Clonazepam 2 mg	R\$ 0,0600	R\$ 0,0600	R\$ 0,0900			R\$ 0,0740	R\$ 0,0420	5	R\$ 0,0652
59	099.001.926	Clonazepam 2,5mg/ml sol oral Frasco 20 ml	R\$ 3,0000	R\$ 2,3900	R\$ 2,5700			R\$ 2,7967	R\$ 2,2247	5	R\$ 2,5963
60	099.001.268	Cloreto de potássio 6% solução oral Frasco 100ml	R\$ 2,4300	R\$ 2,7000	R\$ 2,4000			R\$ 2,3600	R\$ 2,4000	5	R\$ 2,4580
61	099.001.931	Cloreto de sódio 9mg/ml solução nasal Frasco 50 ml	R\$ 3,3400					R\$ 2,7667	R\$ 2,8800	3	R\$ 2,9956
62	099.001.928	Cloreto de sódio 9mg/ml Frasco 100 ml	R\$ 4,0200	R\$ 3,4000				R\$ 2,9433	R\$ 3,5800	4	R\$ 3,4858
63	099.001.929	Cloreto de sódio 9mg/ml Frasco 250 ml	R\$ 4,6800	R\$ 3,7900				R\$ 3,4000		3	R\$ 3,9567
64	099.001.930	Cloreto de sódio 9mg/ml Frasco 500 ml	R\$ 4,9000	R\$ 5,3500	R\$ 6,1200			R\$ 5,7650	R\$ 4,9000	5	R\$ 5,4070
65	099.001.927	Cloreto de sódio 9mg/ml Amp 10 ml	R\$ 0,2400					R\$ 0,2860	R\$ 0,2348	3	R\$ 0,2536
66	099.001.505	Clorpromazina, cloridrato 100 mg	R\$ 0,3900	R\$ 0,6500	R\$ 0,3500			R\$ 0,3593	R\$ 0,3000	5	R\$ 0,4099
67	099.001.535	Clorpromazina, cloridrato 25 mg	R\$ 0,4000	R\$ 0,4200	R\$ 0,3400			R\$ 0,3593	R\$ 0,2800	5	R\$ 0,3599
68	099.001.816	Colagenase 0,6 U/g Pomada 30 g	R\$ 18,1400	R\$ 18,8000	R\$ 42,0000			R\$ 19,3000	R\$ 16,3267	5	R\$ 22,9133
69	099.001.826	Desogestrel 75 mcg	R\$ 0,3000	R\$ 0,2400	R\$ 0,1800			R\$ 0,1727	R\$ 0,1700	5	R\$ 0,2125
70	099.001.607	Dexametasona creme 0,1% Bisnaga 10 g	R\$ 1,8000	R\$ 2,1500	R\$ 1,5700			R\$ 1,5514	R\$ 1,4500	5	R\$ 1,7043
71	099.002.028	Dexametasona 4 mg	R\$ 0,1700	R\$ 0,1800	R\$ 0,1600			R\$ 0,2100	R\$ 0,1500	5	R\$ 0,1740
72	099.001.507	Diazepam 5 mg	R\$ 0,0500	R\$ 0,0500	R\$ 0,0500			R\$ 0,0700	R\$ 0,0400	5	R\$ 0,0520
73	099.001.576	Diazepam 10 mg	R\$ 0,0700	R\$ 0,0600	R\$ 0,0500			R\$ 0,0840	R\$ 0,0400	5	R\$ 0,0608
74	099.001.409	Diazepam 5 mg/ml injetável Amp 2 ml	R\$ 0,9000	R\$ 0,9000	R\$ 0,7500			R\$ 1,3467	R\$ 0,6700	5	R\$ 0,9133
75	099.001.276	Diclofenaco sódico 75 mg/3ml inj Amp 3ml	R\$ 1,0100	R\$ 1,2000	R\$ 0,9000			R\$ 0,9200	R\$ 0,7400	5	R\$ 0,9540
76	099.001.549	Digoxina 0,25 mg	R\$ 0,1900	R\$ 0,1700	R\$ 0,1700			R\$ 0,1930	R\$ 0,1520	5	R\$ 0,1750
77	099.001.159	Diltiazem, Cloridrato 60 mg	R\$ 0,2100	R\$ 0,2800	R\$ 0,2000			R\$ 0,2958	R\$ 0,1842	5	R\$ 0,2340
78	099.001.564	Dipirona sódica 500 mg	R\$ 0,1100	R\$ 0,1300	R\$ 0,1200			R\$ 0,1425	R\$ 0,1080	5	R\$ 0,1221
79	099.001.529	Dipirona sódica 500 mg/ml solução oral Frasco 20 ml	R\$ 2,2300	R\$ 2,2000	R\$ 2,4200	R\$ 4,5000	R\$ 4,5900	R\$ 2,6522		6	R\$ 3,0987
80	099.002.029	Dipirona sódica 500 mg/ml injetável Amp 2ml	R\$ 0,9500	R\$ 0,9000	R\$ 0,8800			R\$ 0,9467	R\$ 0,8400	5	R\$ 0,9033
81	099.000.061	Domperidona 1 mg/ml susp Frasco 100ml	R\$ 13,7000	R\$ 12,6500	R\$ 11,9000			R\$ 12,4000	R\$ 9,4800	5	R\$ 12,0260
82	099.002.030	Domperidona 10 mg	R\$ 0,1100	R\$ 0,1000	R\$ 0,0500			R\$ 0,0753	R\$ 0,0360	5	R\$ 0,0743
83	099.001.877	Doxazosina mesilato 2 mg	R\$ 0,1500	R\$ 0,1900	R\$ 0,0700			R\$ 0,1043	R\$ 0,0680	5	R\$ 0,1165



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS**
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PREFEITURA

www.pmsr.s-mg.gov.br

84	099.001.528	Enalapril, maleato 10 mg	R\$ 0,0400	R\$ 0,0400	R\$ 0,0400			R\$ 0,0533	R\$ 0,0276	5	R\$ 0,0402
85	099.001.555	Enalapril, maleato 20 mg	R\$ 0,0900	R\$ 0,0800	R\$ 0,0600			R\$ 0,0525	R\$ 0,0391	5	R\$ 0,0643
86	099.001.522	Espironolactona 25mg	R\$ 0,1800	R\$ 0,1700	R\$ 0,1800			R\$ 0,2418	R\$ 0,1575	5	R\$ 0,1859
87	099.001.935	Etinilestradiol 0,035 mg + acetato de ciproterona 2 mg	R\$ 1,9500	R\$ 0,4900	R\$ 0,2800			R\$ 0,2960	R\$ 0,2100	5	R\$ 0,6452
88	099.001.796	Fenitoína sódica 100 mg	R\$ 0,1800	R\$ 0,2200	R\$ 0,3200			R\$ 0,3040		4	R\$ 0,2560
89	099.001.536	Fenobarbital sódico 100 mg	R\$ 0,1800	R\$ 0,1800	R\$ 0,1800			R\$ 0,1850	R\$ 0,1400	5	R\$ 0,1730
90	099.001.869	Fenobarbital sódico 40 mg/ml solução oral Frasco 20 ml	R\$ 6,9000	R\$ 4,5600	R\$ 4,5600			R\$ 6,0100	R\$ 4,0920	5	R\$ 5,2244
91	099.002.031	Finasterida 5 mg	R\$ 0,2600	R\$ 0,2700	R\$ 0,5500			R\$ 0,3116	R\$ 0,2278	5	R\$ 0,3239
92	099.001.798	Fluconazol 150 mg cápsula	R\$ 0,7000	R\$ 0,7900	R\$ 0,5800			R\$ 0,5972	R\$ 0,4000	5	R\$ 0,6134
93	099.001.571	Fluoxetina, cloridrato 20 mg	R\$ 0,1500	R\$ 0,0800	R\$ 0,0800			R\$ 0,1360	R\$ 0,0670	5	R\$ 0,1026
94	099.001.852	Furosemida 40 mg	R\$ 0,0700	R\$ 0,0600	R\$ 0,0600			R\$ 0,0733	R\$ 0,0430	5	R\$ 0,0613
95	099.001.936	Furosemida 10 mg/ml inj Amp 2ml	R\$ 1,3900	R\$ 0,9000	R\$ 0,8000			R\$ 0,8275	R\$ 0,7000	5	R\$ 0,9235
96	099.001.526	Glibenclamida 5 mg	R\$ 0,0400	R\$ 0,0500	R\$ 0,0500			R\$ 0,0400	R\$ 0,0284	5	R\$ 0,0417
97	099.002.032	Glicazida 30mg cp de liberação prolongada	R\$ 0,5500	R\$ 0,1700	R\$ 0,1800			R\$ 0,2308	R\$ 0,1600	5	R\$ 0,2582
98	099.001.805	Glicazida 60mg cp de liberação prolongada	R\$ 0,3800	R\$ 0,3200	R\$ 0,3800			R\$ 0,3193	R\$ 0,2622	5	R\$ 0,3323
99	099.001.937	Glicose hipertônica 25% Amp 10 ml	R\$ 0,5600	R\$ 0,5400	R\$ 0,5500			R\$ 0,5400	R\$ 0,5399	5	R\$ 0,5460
100	099.001.938	Glicose hipertônica 50% Amp 10 ml	R\$ 0,9400	R\$ 0,9600	R\$ 0,7100			R\$ 0,7852	R\$ 0,6074	5	R\$ 0,8005
101	099.001.989	Glimepirida 2 mg	R\$ 0,1000	R\$ 0,1000	R\$ 0,1600			R\$ 0,1307	R\$ 0,0720	5	R\$ 0,1125
102	099.001.506	Haloperidol 1 mg	R\$ 0,2600	R\$ 0,1700	R\$ 0,3100			R\$ 0,2314	R\$ 0,1700	5	R\$ 0,2283
103	099.001.503	Haloperidol 5 mg	R\$ 0,1700	R\$ 0,1400	R\$ 0,1500			R\$ 0,1433	R\$ 0,0800	5	R\$ 0,1367
104	099.001.501	Haloperidol(decanoato) 50mg/ml sol inj Amp 1ml	R\$ 6,8600	R\$ 7,1000	R\$ 6,0000			R\$ 5,6767	R\$ 4,1200	5	R\$ 5,9513
105	099.001.691	Haloperidol 5 mg/ml Amp 1 ml	R\$ 1,6000	R\$ 1,9200	R\$ 1,6000			R\$ 1,6733	R\$ 1,4000	5	R\$ 1,6387
106	099.001.523	Hidralazina, cloridrato 50 mg	R\$ 0,6800	R\$ 0,5600	R\$ 0,4900			R\$ 0,7775		4	R\$ 0,6269
107	099.000.642	Hidrocortisona 100 mg Frasco	R\$ 3,5400	R\$ 3,3800	R\$ 3,7000			R\$ 4,2775	R\$ 3,1251	5	R\$ 3,6045
108	099.000.643	Hidrocortisona 500 mg Frasco	R\$ 5,7500	R\$ 4,9200	R\$ 6,5100			R\$ 5,2841	R\$ 4,5000	5	R\$ 5,3928
109	099.001.527	Hidroclorotiazida 25mg	R\$ 0,0300	R\$ 0,0300	R\$ 0,0300			R\$ 0,0300	R\$ 0,0199	5	R\$ 0,0280
110	099.001.455	Hidróxido de alumínio 60 mg/ml Frasco 100 ml	R\$ 3,8200	R\$ 2,9900	R\$ 3,9800			R\$ 3,5550	R\$ 2,3414	5	R\$ 3,3373
111	099.001.493	Ibuprofeno 100 mg/ml suspensão oral Frasco 30 ml	R\$ 2,5000	R\$ 2,8500	R\$ 2,3000			R\$ 3,6700	R\$ 2,1800	5	R\$ 2,7000
112	099.001.848	Ibuprofeno 600 mg	R\$ 0,1600	R\$ 0,1500	R\$ 0,1400			R\$ 0,2283	R\$ 0,1200	5	R\$ 0,1597
113	099.001.673	Imipramina, cloridrato 25 mg	R\$ 0,7400	R\$ 0,6300	R\$ 0,6600			R\$ 0,6933		4	R\$ 0,6808
114	099.001.801	Ipratrópio, brometo 0,25 mg/ml Frasco 20 ml	R\$ 4,6500	R\$ 3,0000	R\$ 1,4000			R\$ 1,9633	R\$ 1,0800	5	R\$ 2,4187
115	099.001.538	Isossorbida, mononitrato 40mg	R\$ 0,5000	R\$ 0,3400	R\$ 0,4100			R\$ 0,3234	R\$ 0,1900	5	R\$ 0,3527
116	099.001.781	Ivermectina 6 mg	R\$ 0,3900	R\$ 0,5000	R\$ 0,9000			R\$ 0,6833	R\$ 0,1920	5	R\$ 0,5331
117	099.001.515	Levodopa + benserazida, cloridrato 100mg+25mg	R\$ 2,7300	R\$ 2,7800	R\$ 2,1800			R\$ 1,4867	R\$ 1,1760	5	R\$ 2,0705
118	099.001.524	Levodopa + benserazida, cloridrato 200mg+50mg	R\$ 2,7500	R\$ 2,4000	R\$ 2,5300			R\$ 2,8720	R\$ 2,2000	5	R\$ 2,5504
119	099.001.419	Levomepromazina 100 mg	R\$ 0,7200	R\$ 0,7200	R\$ 0,7200			R\$ 1,0101	R\$ 0,5640	5	R\$ 0,7468
120	099.001.420	Levomepromazina 25 mg	R\$ 0,5800	R\$ 0,6600	R\$ 0,5400			R\$ 0,4900		4	R\$ 0,5675
121	099.001.578	Levotiroxina sodica 25 mcg	R\$ 0,2400	R\$ 0,2900	R\$ 0,2600			R\$ 0,2017	R\$ 0,0840	5	R\$ 0,2151
122	099.001.583	Levotiroxina sodica 50 mcg	R\$ 0,3100	R\$ 0,2500	R\$ 0,2800			R\$ 0,2933	R\$ 0,0840	5	R\$ 0,2435
123	099.001.173	Levotiroxina sodica 75mcg	R\$ 0,3300	R\$ 0,3000	R\$ 0,3100			R\$ 0,2632	R\$ 0,2500	5	R\$ 0,2906
124	099.001.582	Levotiroxina sodica 100 mcg	R\$ 0,2200	R\$ 0,2400	R\$ 0,2500			R\$ 0,3400	R\$ 0,0840	5	R\$ 0,2268
125	099.001.825	Lidocaína, cloridrato 20 mg/g Pomada30 g	R\$ 8,1100	R\$ 6,2100	R\$ 5,0000			R\$ 4,5196	R\$ 4,4470	5	R\$ 5,6573
126	099.002.033	Lidocaína, cloridrato 2% Frasco 20 ml	R\$ 4,5400	R\$ 5,4500	R\$ 5,8800			R\$ 5,1427	R\$ 4,2000	5	R\$ 5,0425
127	099.001.834	Loratadina 1 mg/ml Frasco 100 ml	R\$ 4,3800	R\$ 3,6100	R\$ 3,6000			R\$ 3,1863	R\$ 2,6995	5	R\$ 3,4952
128	099.001.525	Loratadina 10 mg	R\$ 0,0800	R\$ 0,3400	R\$ 0,0900			R\$ 0,0997	R\$ 0,0640	5	R\$ 0,1347
129	099.001.223	Lorazepam 2 mg	R\$ 0,4000	R\$ 0,1400	R\$ 0,2300			R\$ 0,3100	R\$ 0,0978	5	R\$ 0,2356
130	099.001.828	Losartana 25 mg	R\$ 0,5400	R\$ 0,5000	R\$ 0,4100			R\$ 0,4591	R\$ 0,2900	5	R\$ 0,4398
131	099.001.955	Losartana 50mg	R\$ 0,0500	R\$ 0,0500	R\$ 0,0500			R\$ 0,0550	R\$ 0,0340	5	R\$ 0,0478
132	099.001.897	Meloxicam 15 mg	R\$ 0,2600	R\$ 0,1100	R\$ 0,1300			R\$ 0,1778	R\$ 0,0990	5	R\$ 0,1554



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS**
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PREFEITURA

www.pmsr.s.mg.gov.br

133	099.001.561	Metformina, cloridrato 850 mg	R\$ 0,1300	R\$ 0,1300	R\$ 0,1500			R\$ 0,1216	R\$ 0,1100	5	R\$ 0,1283
134	099.001.845	Metildopa 250 mg	R\$ 0,4200	R\$ 0,4200	R\$ 0,4300			R\$ 0,7400	R\$ 0,3970	5	R\$ 0,4814
135	099.001.958	Metoclopramida, cloridrato 10mg	R\$ 0,2600	R\$ 0,0700	R\$ 0,0700			R\$ 0,0850	R\$ 0,0500	5	R\$ 0,1070
136	099.001.941	Metoclopramida 5 mg/ml inj Amp 2 ml	R\$ 0,7000	R\$ 0,9300	R\$ 0,8700			R\$ 1,4627	R\$ 0,5800	5	R\$ 0,9085
137	099.001.811	Metoprolol succinato 50mg comprimido de liberação prolongada	R\$ 0,5900	R\$ 0,6000	R\$ 0,7000			R\$ 0,6400	R\$ 0,3900	5	R\$ 0,5840
138	099.001.568	Metronidazol 250mg	R\$ 0,2400	R\$ 0,2700	R\$ 0,1900			R\$ 0,2225	R\$ 0,1380	5	R\$ 0,2121
139	099.001.898	Metronidazol gel vaginal 100 mg/g Bisnaga 50 g com aplicador	R\$ 6,3100	R\$ 9,4000	R\$ 6,3500			R\$ 6,1925	R\$ 4,9500	5	R\$ 6,6405
140	099.001.942	Miconazol, nitrato 20 mg/g creme dermatológico 28 g	R\$ 3,2800	R\$ 3,4400	R\$ 3,6500			R\$ 3,1260	R\$ 2,4800	5	R\$ 3,1952
141	099.001.881	Miconazol, nitrato 20 mg/g creme vaginal 80 g	R\$ 7,1500	R\$ 6,9000	R\$ 9,5700			R\$ 8,0600	R\$ 7,2000	5	R\$ 7,7760
142	099.002.034	Morfina 10 mg	R\$ 1,0000	R\$ 1,0000	R\$ 1,0000			R\$ 1,0100	R\$ 0,8400	5	R\$ 0,9700
143	099.000.646	Multivitaminas e sais minerais	R\$ 0,0700	R\$ 0,3500	R\$ 0,0700			R\$ 0,1490	R\$ 0,0550	5	R\$ 0,1388
144	099.001.295	Neomicina sulfato 5 mg/g + bacitracina 250 UI/g Bisnaga 10 g	R\$ 2,4000	R\$ 2,6600	R\$ 3,5800			R\$ 2,1767	R\$ 1,9000	5	R\$ 2,5433
145	099.001.650	Nifedipina 20 mg	R\$ 0,1300	R\$ 0,1300	R\$ 0,1300			R\$ 0,1328	R\$ 0,0765	5	R\$ 0,1199
146	099.001.668	Nimesulida 100 mg	R\$ 0,0800	R\$ 0,1000	R\$ 0,0900			R\$ 0,1175	R\$ 0,0562	5	R\$ 0,0887
147	099.001.900	Nimesulida 50 mg/ml susp oral Frasco 15 ml	R\$ 1,6900	R\$ 1,9100	R\$ 1,9900			R\$ 2,1387	R\$ 1,4949	5	R\$ 1,8447
148	099.001.858	Nitrofurantoina 100 mg	R\$ 0,3600	R\$ 0,3400	R\$ 0,3200			R\$ 0,2733	R\$ 0,2142	5	R\$ 0,3015
149	099.001.289	Norfloxacino 400 mg	R\$ 0,4000	R\$ 0,4100	R\$ 0,4100			R\$ 0,4206	R\$ 0,3290	5	R\$ 0,3939
150	099.001.854	Nortriptilina, cloridrato 25 mg	R\$ 0,3800	R\$ 0,4800	R\$ 0,3100			R\$ 0,4000	R\$ 0,2600	5	R\$ 0,3660
151	099.001.855	Nortriptilina, cloridrato 50 mg	R\$ 0,6800	R\$ 0,5300	R\$ 0,5700			R\$ 0,7450	R\$ 0,4143	5	R\$ 0,5879
152	099.001.669	Olanzapina 10 mg	R\$ 0,5500	R\$ 0,9900	R\$ 0,7500			R\$ 0,7600	R\$ 0,4028	5	R\$ 0,6906
153	099.001.540	Omeprazol 20mg	R\$ 0,0700	R\$ 0,0800	R\$ 0,0800			R\$ 0,0867	R\$ 0,0400	5	R\$ 0,0713
154	099.001.884	Paracetamol 200 mg/ml solução oral Frasco 15 ml	R\$ 1,8800	R\$ 1,4500	R\$ 2,3800			R\$ 1,3163	R\$ 1,1200	5	R\$ 1,6293
155	099.001.963	Paracetamol 500mg	R\$ 0,0900	R\$ 0,0800	R\$ 0,1700			R\$ 0,1700	R\$ 0,0639	5	R\$ 0,1148
156	099.001.510	Permetrina 10 mg/ml loção Frasco 60 ml	R\$ 4,2800	R\$ 4,5300	R\$ 3,9800			R\$ 2,9725	R\$ 2,0585	5	R\$ 3,5642
157	099.001.511	Permetrina 50 mg/ml loção Frasco 60 ml	R\$ 3,6200	R\$ 3,2000	R\$ 2,9900			R\$ 3,0933	R\$ 2,7945	5	R\$ 3,1396
158	099.001.879	Prednisolona fosfato sódico 3 mg/ml sol oral Frasco 100 ml	R\$ 5,6800	R\$ 5,7500	R\$ 4,8000			R\$ 5,9600	R\$ 4,0600	5	R\$ 5,2500
159	099.001.843	Prednisona 5 mg	R\$ 0,0700	R\$ 0,0700	R\$ 0,0600			R\$ 0,0667	R\$ 0,0550	5	R\$ 0,0643
160	099.001.546	Prednisona 20mg	R\$ 0,1600	R\$ 0,1900	R\$ 0,1900			R\$ 0,2000	R\$ 0,1550	5	R\$ 0,1790
161	099.001.792	Prometazina 25 mg	R\$ 0,1800	R\$ 0,1800	R\$ 0,1700			R\$ 0,3600	R\$ 0,1208	5	R\$ 0,2022
162	099.001.888	Prometazina 25 mg/ml inj Amp 2ml	R\$ 3,4700	R\$ 5,9200	R\$ 3,8500			R\$ 3,7000	R\$ 2,3640	5	R\$ 3,8608
163	099.001.171	Propatilnitrato 10 mg	R\$ 0,7100	R\$ 0,6800	R\$ 0,6000	R\$ 0,6896		R\$ 0,6600		5	R\$ 0,6679
164	099.001.797	Propranolol, cloridrato 40 mg	R\$ 0,0500	R\$ 0,0500	R\$ 0,0700			R\$ 0,0640	R\$ 0,0240	5	R\$ 0,0516
165	099.001.670	Quetiapina 100 mg	R\$ 0,6200	R\$ 0,4000	R\$ 0,4400			R\$ 0,5100	R\$ 0,3488	5	R\$ 0,4638
166	099.001.671	Quetiapina 25 mg	R\$ 0,1200	R\$ 0,1300	R\$ 0,1500			R\$ 0,1575	R\$ 0,0900	5	R\$ 0,1295
167	099.001.991	Retinol acetato 5.000 UI + colecalciferol 10.000 UI sol oral Frasco 10ml	R\$ 13,4200	R\$ 13,5100	R\$ 15,9600			R\$ 9,1600	R\$ 3,8000	5	R\$ 11,1700
168	099.001.992	Risperidona 2 mg	R\$ 0,1200	R\$ 0,1200	R\$ 0,1400			R\$ 0,1667	R\$ 0,0900	5	R\$ 0,1273
169	099.001.966	Sais de reidratação oral pó para preparação	R\$ 0,9300	R\$ 0,9400	R\$ 1,3400			R\$ 1,0875	R\$ 0,7800	5	R\$ 1,0155
170	099.001.891	Salbutamol sulfato 100 MCG aerosol oral	R\$ 23,1300	R\$ 21,9000	R\$ 17,0000			R\$ 12,7267	R\$ 10,4000	5	R\$ 17,0313
171	099.001.224	Sertralina, cloridrato 50 mg	R\$ 0,1700	R\$ 0,1300	R\$ 0,1200			R\$ 0,1567	R\$ 0,0900	5	R\$ 0,1333
172	099.001.892	Simeticona emulsão oral 75 mg/ml Frasco 10 ml	R\$ 2,0500	R\$ 2,0000	R\$ 2,0000			R\$ 1,6350	R\$ 1,2535	5	R\$ 1,7877
173	099.001.874	Sinvastatina 20 mg cp revestido	R\$ 0,1100	R\$ 0,1300	R\$ 0,1400			R\$ 0,1625	R\$ 0,0600	5	R\$ 0,1205
174	099.001.437	Sulfadiazina de prata 1% Pomada 30 g	R\$ 7,0000	R\$ 12,8800	R\$ 9,1300			R\$ 7,5400	R\$ 4,1400	5	R\$ 8,1380
175	099.001.541	Sulfametoxazol 400 mg + trimetoprima 80 mg	R\$ 0,2700	R\$ 0,2500	R\$ 0,2200			R\$ 0,2247	R\$ 0,1450	5	R\$ 0,2219
176	099.001.544	Sulfametoxazol 40 mg/ml + trimetoprima 8 mg/ml susp	R\$ 5,6400	R\$ 7,9000	R\$ 7,3000			R\$ 4,8700	R\$ 3,4040	5	R\$ 5,8228



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS**
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PREFEITURA

www.pmsr.s.mg.gov.br

		oral Frasco 100 ml									
177	099.001.569	Sulfato ferroso 25mg/ml sol oral Frasco 30 ml	R\$ 1,9900	R\$ 4,0400	R\$ 3,1000			R\$ 1,7630	R\$ 0,8625	5	R\$ 2,3511
178	099.001.559	Sulfato ferroso 40 mg	R\$ 0,0600	R\$ 0,0600	R\$ 0,0500			R\$ 0,0507	R\$ 0,0300	5	R\$ 0,0501
179	099.001.734	Tiamina, cloridrato 300 mg	R\$ 0,2200	R\$ 0,2900	R\$ 0,5900			R\$ 0,4100	R\$ 0,1800	5	R\$ 0,3380
180	099.001.779	Timolol, maleato 5 mg/ml sol oftálmica Frasco 5 ml	R\$ 7,0000	R\$ 4,4700	R\$ 4,8900			R\$ 5,1133	R\$ 2,2000	5	R\$ 4,7347
181	099.000.034	Tinidazol 30 mg/g + nitrato de miconazol 20 mg/g Creme vag. 40 g	R\$ 13,9000	R\$ 21,4000	R\$ 14,4500			R\$ 16,4004	R\$ 9,1055	5	R\$ 15,0512
182	099.001.983	Tioridazina 100 mg	R\$ 2,3500	R\$ 2,1900	R\$ 2,6300			R\$ 2,1700	R\$ 1,6300	5	R\$ 2,1940
183	099.001.512	Valproato de sódio 250 mg	R\$ 0,5600	R\$ 0,6100	R\$ 0,6000			R\$ 0,4400	R\$ 0,2300	5	R\$ 0,4880
184	099.001.770	Valproato de sódio 50 mg/ml xarope Frasco 100 ml	R\$ 5,1100	R\$ 6,4900	R\$ 7,0000			R\$ 9,4625		4	R\$ 7,0156
185	099.001.521	Varfarina sódica 5 mg	R\$ 0,1800	R\$ 0,2600	R\$ 0,4100			R\$ 0,1700	R\$ 0,1250	5	R\$ 0,2290
186	099.001.548	Verapamil, cloridrato 80 mg	R\$ 0,3800	R\$ 0,4800	R\$ 0,3900			R\$ 0,3950	R\$ 0,2160	5	R\$ 0,3722
187	099.000.359	Vitaminas do complexo B	R\$ 0,0500	R\$ 0,0700	R\$ 0,0600			R\$ 0,0553	R\$ 0,0300	5	R\$ 0,0531
188	099.001.496	Zolpidem, Hemitartrato 10mg	R\$ 0,2000	R\$ 0,1700	R\$ 0,1400			R\$ 0,1720	R\$ 0,0800	5	R\$ 0,1524
189	099.001.679	Zuclopentixol 200 mg/ml inj Amp 1 ml	R\$ 99,0000	R\$ 117,5200	R\$ 155,4900			R\$ 104,6599		4	R\$ 119,1675
190	099.001.818	Curativo Hidrocolóide fino quadrado tam. 10x10 cm	R\$ 18,6000		R\$ 18,9000	R\$ 23,9000	R\$ 54,8900	R\$ 16,4233		5	R\$ 26,5427
191	099.001.820	Hidrogel Pomada 25g a 30g	R\$ 18,0000	R\$ 24,0000	R\$ 15,1000	R\$ 73,5300	R\$ 65,8900	R\$ 21,7175		6	R\$ 36,3729
192	099.001.817	Curativo de Alginato de Cálcio tam. 10x10 cm	R\$ 29,0000	R\$ 28,9500	R\$ 35,4000			R\$ 22,9000		4	R\$ 29,0625
193	099.001.472	Curativo de Carvão Ativado tam. 10x10 cm	R\$ 23,2000	R\$ 22,0000	R\$ 25,6000			R\$ 22,9000		4	R\$ 23,4250
194	099.002.055	Ringel Lactato - Solução Injetável Endovenosa 250 ml	R\$ 6,01	R\$ 6,25	R\$ 6,49	R\$ 12,90	R\$ 12,90			5	R\$ 8,9100
195	099.002.056	Soro Glicosado 5% -Solução Injetável Endovenosa 250 ml	R\$ 8,78	R\$ 7,52	R\$ 7,00			R\$ 4,62		4	R\$ 6,9792
196	099.002.050	Doxiciclina 100 mg	R\$ 0,4500	R\$ 0,5000	R\$ 0,7100			R\$ 0,8325	R\$ 0,2700	5	R\$ 0,5525
197	099.002.051	Tramadol 50 mg/ml	R\$ 2,3200	R\$ 2,4500	R\$ 1,9900			R\$ 1,8733	R\$ 1,2190	5	R\$ 1,9705
198	099.002.052	Sulfato de Vincristina 1 mg/ml INJ	R\$ 42,0000	R\$ 35,0600	R\$ 52,3700			R\$ 34,3367	R\$ 35,0600	5	R\$ 39,7653
199	099.002.053	Tobramicina Colírio 3 mg/ml 5 ml	R\$ 7,4900	R\$ 6,7900	R\$ 7,0000			R\$ 9,5239	R\$ 5,5618	5	R\$ 7,2731
200	099.002.047	Ácido Tranexâmico 50 mg/ml 5 ml INJ	R\$ 6,9000	R\$ 5,0400	R\$ 5,1700			R\$ 6,4800	R\$ 4,3350	5	R\$ 5,5850
201	099.002.048	Cimetidina 150 mg/ml 2 ml INJ	R\$ 1,5000	R\$ 1,7300	R\$ 3,4900			R\$ 2,4900	R\$ 0,9900	5	R\$ 2,0400
202	099.001.346	Metoclopramida 10 mg/2 ml INJ	R\$ 0,8000	R\$ 0,7200	R\$ 0,8400	R\$ 1,8000	R\$ 2,7100	R\$ 0,6750		6	R\$ 1,2575
203	099.001.601	Ácido Ursodesoxicólico 300 mg	R\$ 1,5900	R\$ 3,4400	R\$ 2,5500			R\$ 2,0667	R\$ 1,3067	5	R\$ 2,1907
204	099.001.467	Baclofeno 10 g	R\$ 0,2500	R\$ 0,3000	R\$ 0,9300			R\$ 0,6033	R\$ 0,4495	5	R\$ 0,5066
205	099.001.838	Crestor® 20 mg				R\$ 11,9996	R\$ 11,5433	R\$ 11,2570		3	R\$ 11,6000
206	099.001.774	Divalproato de Sódio Liberação Prolongada 500 mg	R\$ 4,7166	R\$ 2,8526	R\$ 3,6400			R\$ 3,7967	R\$ 1,9995	5	R\$ 3,4011
207	099.001.497	Mirabegrona 50 mg	R\$ 12,2900	R\$ 9,1800	R\$ 9,3600			R\$ 9,3413		4	R\$ 10,0428
208	099.001.495	Nistatina 100.000 UI/g+óxido de zinco 200 mg 60 g - Bisnaga 60g	R\$ 10,4500	R\$ 19,0000	R\$ 8,5200			R\$ 13,0720	R\$ 6,6500	5	R\$ 11,5384
209	099.001.713	Omalizumabe 150 mg	R\$ 4.049,8000	R\$ 3.145,0000	R\$ 2.861,8800			R\$ 2.352,5233		4	R\$ 3.102,3008
210	099.001.962	Oxcarbazepina 600 mg	R\$ 3,1100	R\$ 7,3600	R\$ 1,9500			R\$ 2,4800	R\$ 1,1000	5	R\$ 3,2000
211	099.001.468	Tizanidina 2 mg	R\$ 1,0700	R\$ 1,0400	R\$ 0,9500			R\$ 1,7050		4	R\$ 1,1913
212	099.001.895	Vastarel® 35 mg	R\$ 2,9900	R\$ 2,7911	R\$ 2,4900	R\$ 2,7663	R\$ 2,7496			5	R\$ 2,7574